ANNO LVII NUMERO 36 — TERÇA FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 14 de fevereiro, ás 3 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 20 minutos).

— Por decretos de 12 do corrente:

Foi approvado o tratado de convenção, celebrado em Paris, para proteger a propriedade industrial.

Foi removido o senador Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, de juiz de direito da vara de orphãos da capital do Maranhão, para a primeira vara commercial da côrte.

Foram nomeados:

Director da casa de detenção da côrte, o capitão honorario José Manoel Ventura da Silva.

Commandante do 8.º districto da guarda urbana da côrte, o major honorario José Alexandre Nunes de Mello.

Tabellião publico do termo de Vassouras, no Rio de Janeiro, o major honorario Fontenelle.

Foram supprimidos todos os logares de coadjuvantes de quinta classe da repartição do melhoramento do porto de Pernambuco.

Foram promovidos á coadjuvantes de quarta classe, nessa repartição: Joaquim de Moraes, e Araujo Saldanha.

Foi nomeado escripturario da mesma repartição, Joaquim de Medeiros Raposo.

— Por decretos de 5 do corrente:

Foi reorganisada a guarda nacional das comarcas de Garanhuns, Páo d'Alho, Bom Conselho, e Buique, em Pernambuco.

Foram reconduzidos juizes municipaes dos termos:

Da Imperatriz, no Ceará, bacharel Ferreira Neves.

Do Trahiry, idem, bacharel Francisco Carneiro da Rocha Campello.

— O cambio sobre Londres continúa a 21 1/8 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1881

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Tendo em vista a informação prestada por V. S. em 4 deste mez, sob n. 73, autoriso-o a mandar supprir o almoxarifado do presidio de Fernando do Noronha, com a quantia de 5:458$099 a que se refere o orçamento junto, afim de occorrer a despeza com os vencimentos de pessoal e destacamento do mesmo presidio, no corrente mez. — Communicou-se ao commandante do presidio.

— Ao director interino do arsenal de guerra. - Declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes, que de accordo com o que solicita o Exm. presidente da provincia do Ceará em officio n. 140, de 31 de janeiro ultimo, referente ao do commandante do 15º batalhão de infantaria, da mesma data, sob n. 79, active a remessa do fardamento que tem de ser fornecido ao referido batalhão, devendo ser o dito fardamento avivado de encarnado, segundo o novo figurino e ordem do ministerio da guerra.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Por conta do credito da verba do § 36 do art. 1º da lei n. 1,499, mande Vmc. fornecer com urgencia ao Gymnasio Pernambucano 30 mochos com assento de palhinha para uso dos alumnos, conforme solicitou o respectivo regedor em officio desta data. — Communicou-se ao inspector do thesouro provincial e ao regedor interino do Gymnasio.

— Ao commandante do corpo de policia.— Ao Dr. chefe de policia interino, mande Vmc. apresentar com urgencia a escolta de que trata o officio desta presidencia, datado de 28 de janeiro ultimo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de São Francisco.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que segundo o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 26 de janeiro ultimo, sob n. 3, não consta ter entrado na respectiva secretaria de estado documento algum firmado pelos proprietarios da linha de Jaboatão, offerecendo gratuitamente terrenos para a estrada de ferro do Recife ao Caruarú.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito das execuções.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao officio n. 53, de 22 de janeiro ultimo, a inclusa copia do accordão proferido nos autos de appellação crime vindos do juiz de direito da comarca do Buique, em que é appellante Reovaldo, liberto.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S., para seu conhecimento, afim de fazer constar ao engenheiro representante dessa estrada de ferro, que nesta data submetteu-se á approvação do governo imperial o regulamento e tarifas a que se refere o officio do mesmo engenheiro de 24 de dezembro do anno passado, e a sua informação de 28 de janeiro proximo findo, sob n. 231.

— Ao gerente da sociedade Auxiliadora de Agricultura em Pernambuco.—De ordem do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communiço a V. S., que nesta data submetteu-se ao conhecimento e decisão do Exm. Sr. ministro da Agricultura, commercio e obras publicas, a integra de seu officio de 5 do corrente.

— Ao Sr. Agostinho Correia de Mello.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 18 de janeiro ultimo, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal do termo de Ouricury, na qualidade de segundo supplente.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 191, de 7 do corrente, resolve nomear o cidadão José Joaquim da Cunha, para exercer o cargo de subdelegado do primeiro districto do termo de Bonito, em lugar do nomeado anteriormente Thomaz José de Aquino Pereira, que não prestou juramento, e se tornou incompativel como presidente da camara. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 28 de janeiro ultimo, declaro a V. S., para os fins convenientes que as praças desta guarnição que forem desarranchadas devem perceber a respectiva etapa em generos ou dinheiro pelo preço da tabella do conselho do fornecimento, segundo o disposto no art. 33 do regulamento, approvado pelo decreto n. 7,685 de 6 de março do anno proximo passado. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Autoriso V. S. a mandar pagar a inclusa conta, na importancia de.... 50$500, proveniente de madeiras compradas pelo engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas, a que se refere essa thesouraria, em officio de 4 deste mez, sob n. 71.—Communicou-se ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a quantia de 123$640, proveniente da publicação de annuncios do arsenal de marinha, nos mezes de julho a dezembro proximo findo, de que trata essa thesouraria em officio de 4 do corrente, sob n. 72. Com relação á quantia de 1$440 glosada pela contadoria, cumpre á empreza do *Diario de Pernambuco*, extrahir nova conta, afim de que a respectiva importancia seja relacionada como divida de exercicios findos, conforme opina a mesma contadoria. Devolvo-lhe todos os documentos referentes á essas despezas.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados, por conta do credito destinado ao fundo de emancipação o valor dos escravos constantes da relação junta, declarados libertos pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú. —Communicou-se ao juiz de orphãos do termo de Tacaratú.

— Ao inspector da saúde publica. — Afim de ser remettida á camara municipal de Nazareth, envie V. S. á secretaria desta presidencia, uma ambulancia de medicamentos homeopathicos com instrucções apropriadas ao tratamento da variola, de conformidade com a sua informação de 7 do corrente mez.

— Ao commandante da canhoneira *Principe do Grão-Pará*. —Receba Vmc. á bordo da canhoneira sob seu commando, e transporte á côrte, conforme solicita o inspector interino do arsenal de marinha, em officio n. 263, de hontem datado, os imperiaes marinheiros Bernardino Francisco Ferreira, Paulo José da Silva e Raymundo Pereira de Oliveira, pertencentes á guarnição da canhoneira *Ypyranga*, os quaes para alli seguem por estarem doentes de beriberi.—Communicou-se ao inspector interino do arsenal de marinha.

— Ao mesmo. — Em virtude de ordem do ministerio da marinha, de 13 de janeiro ultimo, determino a Vmc. que se recolha á côrte com a canhoneira sob seu commando, devendo largar amanhã do porto desta cidade.— Aproveito o occasião para agradecer a Vmc. os serviços que com zelo e intelligencia desempenhou, durante o tempo que esteve em commissão n'esta provincia.

— Ao inspector do thesouro provincial. — De accordo com a sua informação de 3 do corrente, sob n. 538, autoriso Vmc., a mandar pagar a Rodopiano Florencio de Carvalho Calumby, arrematante dos reparos da cadeia do Brejo, a quantia de 5:131$870, importancia da referida obra, depois de descontada a prestação de responsabilidade. Devolvo-lhe as petições e mais documentos que acompanharam a sua informação.— Communicou-se ao engenheiro ajudante das obras publicas.

— Ao mesmo.— Hoje justifiquei, de accordo com a informação desse thesouro, datada de 7 do corrente, sob n. 536, as faltas de exercicio de 4 a 31 de janeiro proximo passado, dadas pelo lançador do consulado provincial, Landelino de Luna Freire, por motivo de molestia. O que declaro a Vmc. para os fins convenientes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio n. 258, de 5 do corrente, em que V. S. communica haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo o ajudante dessa inspecção, 1º tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 1 do corrente, sob n. 19, em que V. S. communica que achando-se concluidas as obras do edificio da escola normal e as da ponte de Afogados, dispensou naquella mesma data o engenheiro Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, dos serviços que estava prestando no 1º districto; recommendando-lhe que quanto antes seguisse para Goyanna afim de reassumir á direcção deste districto.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o rebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Pernambuco*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã, ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o tenente-coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, commandante do batalhão da guarda nacional n. 55 do municipio de Palmares, e tendo em vista a informação do commandante superior de 5 do corrente, resolve mandar que se lhe dê guia de passagem para um dos batalhões da provincia do Pará onde vai fixar sua residencia.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Palmares.

Officios:

— Ao Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, vice-presidente da provincia de Goyaz.—Tenho a honra de accusar recebido o officio de 29 de dezembro do anno passado, em que V. Exc. me participa haver, no dia anterior, assumido na qualidade de 1º vice-presidente, a administração dessa provincia. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao conselheiro presidente da relação do Recife.—Em cumprimento do aviso do ministerio da justiça, de 29 de janeiro ultimo, transmitto a V. Exc. a inclusa petição em que o réo Tertuliano Antonio de Menezes implora o perdão da pena capital por decisão do jury desta cidade proferida em 2 de dezembro de 1879.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Remetto a V. S., para sua sciencia e direcção, cópia do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 19 de janeiro ultimo, sob n. 1, em que se recommenda que para cessar o abuso nos actos de concessão ou contratos de compra e venda de terras devolutas, declare-se nos respectivos titulos que não poderão os concessionarios ou compradores tomar posse e transferir quaesquer direitos sobre taes terras sem que dentro de um prazo, não excedendo de seis mezes, sejam medidas e demarcadas, sob pena de commisso e de se proceder nos termos da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, art. 2º.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Gloria de Goitá, bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo entrou em 1º do corrente, no gozo de trinta dias de licença concedidos por esta presidencia para tratar de sua saude.

— Ao vigario da freguezia de Afogados.— Sciente do que V. Revma. representa em officio de 7 do corrente mez, declaro-lhe em resposta que em vista do pedido constante do officio n. 133 de 18 de dezembro do anno passado, da camara municipal do Recife, providenciei para que as autoridades policiaes prestassem o auxilio solicitado no predito officio com relação á prohibição de enterramentos no cemiterio de Afogados; e hoje fiz constar ao Dr. chefe de policia que aquella prohibição não é absoluta, mas refere-se sómente ás inhumações nas catacumbas e ao enterramento, no mesmo cemiterio de pessoas fallecidas fóra dessa freguezia; conforme consta do supramencionado officio n. 133.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e a camara municipal do Recife.

— Ao thesouro provincial.—De accordo com a informação prestada por Vmc. em officio de 7 do corrente, n. 537, autoriso-o a mandar pagar ao administrador da casa de detenção, a quantia de 49$840, proveniente das despezas por elle feitas com a compra de objectos precisos para o alludido estabelecimento nos mezes de outubro a dezembro do anno que findou proximamente. Envio-lhe a conta concernente ás mesmas despezas.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De accordo com o § 52 art. 1º da lei do orçamento vigente e em vista de sua informação de 5 do corrente, sob n. 22, e do thesouro provincial, de 19 de janeiro ultimo sob n. 514, mande Vmc. distribuir na freguezia de Afogados os 18 lampeões de que trata o referido paragrapho, sendo 14 na estrada dos Remedios e 4 na rua do Quiabo.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao juiz municipal do termo do Cabo.— Em officio de 25 de janeiro proximo passado consulta Vmc. se em face do § 6º do art. 6º do decreto n. 3,029 de 9 de janeiro findo, o edital de convocação deve ser affixado no dia 1º de março proximo vindouro, designado por esta presidencia para começo do alistamento ou se 30 dias antes. Em resposta declaro-lhe que no dia marcado para começarem os trabalhos do primeiro districto dos eleitores, os juizes municipaes e os juizes de direito encarregados de seu preparo, expedirão editaes convidando os cidadãos, que pretendam ser inscriptos no registro eleitoral, a requerel-o no prazo improrogavel de 30 dias, conforme a expressa disposição do art. 16 das instrucções que baixaram com o decreto n. 7,981 de 29 do dito mez de janeiro.

Portaria:

— Accusando recebido o orçamento para o exercicio financeiro municipal de 1881 a 1882 da camara municipal de Cabrobó, recommendo-lhe em resposta ao seu officio de 14 de janeiro findo, que remetta á secretaria desta presidencia o balanço acompanhado dos respectivos documentos da receita e despeza durante o exercicio de 1879 e 1880.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Portaria:

— Communico ao Sr. gerente da companhia Pernambucana que o tenente do 2º batalhão de infantaria Manoel Alcantara de Souza Couceiro, obteve permissão de S. Exc. o Sr. presidente da provincia para transportar ao presidio de Fernando de Noronha os generos constantes da inclusa cópia.—Communicou-se ao commandante do presidio.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do tribunal da relação.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. Exc. n. 1,754, de 5 do corrente, communicando haver no dia anterior concedido aos juizes de direito das comarcas de Cimbres e Taquaretinga, 30 dias de licença ao 1º, e 15 dias ao segundo.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., n. 202, de hontem datado, communicando haver assumido o exercicio do cargo de commandante da 5ª estação da guarda civica, o alferes Joaquim Januario Nunes da Silva.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 9 do corrente, sob n. 25, em que communica haver mandado passar certificado de pagamento da 1ª prestação do contrato para reparos da ponte dos Arrombados, em Olinda, a que tem direito o respectivo arrematante.

— Ao promotor publico de Panellas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 1 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do seu cargo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico de Ouricury.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 12 de janeiro ultimo, communicando haver no dia 3 precedido a visita mensal a cadeia dessa villa.

— A' camara municipal de Quipapá.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro á camara municipal de Quipapá que o balanço e documentos a que se refere essa camara em officio de 5 do corrente, já foram entregues nesta secretaria.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1881

Bacharel Antonio Sergio Lopes Lima.—Sim.

Anna Augusta Rego Dantas. — Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor. —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Gustavo Alberto de Brito.—Sim.

José Joaquim de Araujo Pacheco.—Apresente-se o supplicante á junta medica provincial, afim de ser inspeccionado.

João Valpassos da Cunha Ribeiro. — Como requer.

Maria Clara da Fonceca Lima.—Informe o Sr. conselheiro director da Faculdade de Direito.

Nicoláo Luiz da Graça e outros.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.—Encaminhe-se.

Rogerio Rodrigues da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Trajano Austricliano da Costa.— Informe o Sr. tenente-coronel José Antonio de Assis Carvalho, presidente da camara municipal de Palmares.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1881.

Pelo porteiro,
Moraes e Silva.

Governo do bispado

SEDE VACANTE

CIRCULAR

Ao Clero e mais fieis desta diocese, saúde e paz em Nosso Senhor Jesus Christo, Nosso Divino Salvador.

Escrevendo-vos esta carta, amados irmãos, tenho por fim apresentar-vos S. Exc. Revma. o Sr. D. Basilio Haggiar, arcebispo titular e bispo diocesano de Auran, e recommendar á vossa nunca desmentida caridade a evangelica missão, que o trouxe a esta diocese.

Bispo de Auran, na Turquia Asiatica, S. Exc. Revma. tem na sua diocese uma população pauperrima pertencente ao rito grego catholico, e ao lado d'ella grande numero de hereges e infieis, que vivem nas trevas do erro e da ignorancia. Por graça de Deus muitos desses mostram desejos de entrar para o seio da igreja de Jesus Christo. Para alentar tão felizes disposições são necessarios certos meios, entre os quaes tem o primeiro lugar a instrucção e a educação religiosa. Mas, como ministral-as sem os indispensaveis recursos para fundar e conservar instituições aptas para aquelle fim?

Eis porque S. Exc. Rvma. o Sr. D. Basilio Haggiar, ardendo em santo zelo pelo bem espiritual de seus pobres diocesanos, tomou a resolução de vir ao Brasil esmolar em favor delles. Depois de haver percorrido as dioceses de S. Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, encontrando em todos esses lugares grandes provas da afamada generosidade dos brasileiros, esse illustre e virtuoso prelado se acha agora entre nós, e estende supplices mãos aos fieis desta diocese implorando pelo amor de Deus uma esmola para os desvalidos diocesanos de Auran.

Conhecendo os generosos corações dos habitantes d'esta diocese, estamos certos que a supplica de S. Exc. Revma. o Sr. bispo de Auran, correspondendo ao que ha demais intimo e energico nas almas christãs—os sentimentos de humanidade e de fé — não ficará sem effeito.

Temos necessidade de dizer-vos, amados irmãos, que não deveis, se quer por um momento, duvidar do caracter sagrado de S. Exc. Rvma. o Sr. D. Basilio, nem de sua religiosa e civilisadora missão.

S. Exc. Revma. se acha no Brasil ha mais de um anno, a imprensa das provincias, por onde elle tem andado, ha publicado sua missão, e apresenta-se aqui com cartas recommendaticias dos Exms. e Rvms. Srs. bispos do Rio de Janeiro e S. Paulo, e vigario capitular da Bahia. O eminentissimo cardeal prefeito da S. C. da Propaganda Fide tambem o recommenda. Não é, portanto, S. Exc. Rvma. pessoa, sobre que possa haver duvida.

Nós encarecidamente o recommendamos ao clero e fieis d'esta diocese, e lhes pedimos com todo o empenho auxiliem os nobres e caridosos intuitos do digno bispo de Auran, que nesta diocese pode exercitar todas as funcções de seu sagrado ministerio.

Antes de terminar, amados irmãos, vos avisamos, para que o communiqueis a vossos parochianos, que S. Exc. Rvma. o Sr. D. Basilio Haggiar em dia, hora e lugar préviamente designados, se dignará administrar o Sagrado Chrisma a todos os fieis, que desejarem recebel-o.

Seminario de Olinda, 14 de fevereiro de 1881.

Monsenhor *José Joaquim Camello de Andrade*, Vigario capitular.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 222—Secretaria de policia de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 12: á ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Antonio Ramos, José Francisco Pinheiro e Manoel José Pereira, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Francisco dos Santos, por disturbios e uso de armas defesas.

A' ordem do da Magdalena, Jeronymo José de Sant'Anna, por vagabundo.

No dia 13: á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Joaquim Geraldo, como incurso nas penas do art. 205 do Cod. Crim.; José Francisco da Cunha Pedrosa, por disturbios e uso de armas defesas; Albino Victoriano dos Santos, por embriaguez; José Correia Paes, por offensas á moral publica; Maximiano Pereira da Cunha e José Gonçalves da Silva, por crime de furto; Jocob Harry Aventeis, por ferimentos leves; Joaquim Ferrador, que diz chamar-se Joaquim José dos Santos, por embriaguez; e Adolpho, escravo de Joaquim Pedro Rodrigues Campello, por andar fugido.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Thereza Maria do Espirito-Santo, por ferimentos leves.

Na madrugada do dia 4 do corrente, estando João dos Santos Barbosa, á jogar em casa dos italianos Julião Peregrino e Januario de tal, sita na povoação de Bizarro, do termo do Limoeiro, travou com estes um conflicto do qual resultou sahir o mesmo Barbosa ferido gravemente com dous tiros de rewolver e um de pistola, que lhe desfecharam Julião e Januario. Ao amanhecer do dia, chegando o occorrido ao conhecimento do delegado respectivo, dirigio-se este ao lugar do conflicto, onde já não encontrou os delinquentes, que evadiram-se em seguida á perpetração do crime. João dos Santos Barbosa, em consequencia dos ferimentos que recebera, morreu no dia 7; e um dos delinquentes, Januario de tal, apresentou-se voluntariamente no dia 8, ao Dr. juiz municipal, para ser recolhido á prisão.

No dia 16 do mez findo e no lugar *Engenho Velho*, daquelle mesmo termo, Vicente Ferreira Lima desfechou contra Honorio Manoel de Souza um tiro de espingarda, cuja carga empregando-se no peito esquerdo, causou-lhe a morte poucas horas depois. O delinquente foi preso em flagrante.

A' respeito de ambos os factos procedeu o delegado do termo ao inquerito policial e mais diligencias da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

— —

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1881

José Luiz Salgado Accioli.— Certifique-se.

José Luiz Netto de Mendonça.— Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Bonito.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Rodrigues de Moura.— Pague-se.

Miguel Martins Portella.— Volte ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da collectoria do Brejo.— Haja vista ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Ildefonso Henrique do Rego Barros.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Gerente dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.— Pague-se.

Contas da 42.ª parte da loteria do hospital Pedro II.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 65.ª parte da loteria da Santa Casa.— Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar-se sobre o recolhimento do saldo já requesitado.

Officio do Dr. chefe de policia remettendo as contas da alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de janeiro ultimo.— Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Goyanna.— Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requesição.

Officio do ex-colletor interino do Brejo, Joaquim Cordeiro Falcão.— Informe o Sr. contador.

José Luiz da Silva.— Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Pedro Francisco de Paula Baptista.— Certifique-se.

D. Francisca Guilhermina da Silva.— Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Machado & Pereira. – Informe o Sr. contador.

Felippe Emilio Menna da Costa.— Certifique-se.

Joaquim Felippe da Costa.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, communicando ter justificado as faltas do exercicio escolar da professora da cadeira da Ilha dos Ratos.— Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.— Informe o Sr. contador.

Luiz Vicente Pinto.— Informe o Sr. contador.

João de Oliveira e Silva.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Junta da Santa Casa.—Haja vista o Sr Dr. procurador fiscal.

Mauricio José Lopes da Silva. — Ao Sr. contador para mandar escripturar.

Antonio Benvenuto Cellini.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificação

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Concedo, de accordo com a informação do engenheiro.
D. Maria Salustiana de Amorim.—Idem.
D. Clementina Theodora da Silva.—Idem.
D. Leocadia Maria da Costa Mello.—Idem.
Antonio Barbalho de Souza Lima.—Idem.
Antonio Luiz dos Santos.—Idem.
Antonio Ferreira da Silva & C.—Idem.
Antonio José Borges.—Idem.
Guilherme Daegel.—Como requer.
A' junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Como requer.
João Paes Barreto. Como requer, de accordo com a informação do engenheiro.
José Marinho da Costa e Silva.—Idem.

SESSÃO DE 14 DE FEVEREIRO

Maria Francisca de Almeida.—Indeferido.
Azevedo Maia & C.—Indeferido.
Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho. —Concede-se, pagando o que estava a dever.
João Felix da Roza & C.—Entregue-se.
Luiz José da Silva Guimarães.—Como requer.
Thomaz de Aquino Camillo Leal.—Concede-se, pagando o que está a dever.
Franco da Cunha & C.—Como requerem, pagando o exercicio começado em outubro.
João Ignacio Ribeiro Roma.—Como requer, recolhendo a importancia.

Secretaria da camara municipal do Recife, 14 de fevereiro de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

Envenenamento.—Alfredo Vieira de Siqueira Cavalcante, é um rapaz de cerca de 20 annos de idade, que com outros companheiros morava na rua estreita do Rosario, da freguezia de Santo Antonio desta cidade.

Nunca tivera paixões, segundo nos informam. Entretanto, levado á um presepe, deixou-se vencer pelo Deus o Amor, e amou tanto uma das pastorinhas, que por ella perdeu a cabeça.

Ante-hontem, depois de mais uma vez ouvir dos labios da ingrata pastora a recusa de se lhe unir pelos laços do hymeneo, o pobre e tresloucado apaixonado ingerio duas garrafas de vinho da Figueira e de envolta com elle 80 réis de verdete francez, que imprudentemente lhe venderam n'uma drogaria.

Sob a influencia dessa droga venenosa o effeito não se fez esperar, e o pobre moço foi levado em padiola para o hospital Pedro II, onde foi sujeitado á um energico tratamento, que produzio bom resultado, estando elle hontem fóra do perigo.

Tendo elle entrevisto a residencia da fria Parca, é provavel, e nós lh'o desejamos, que fique curado da sua funesta paixão pelos presepes e pelas ingratas pastoras.

Navio de guerra.—Procedente do Rio de Janeiro pela Bahia chegou hontem á tarde á nosso porto a corveta brasileira *Guanabara*, sob o commando do distincto Sr. capitão de fragata Joaquim Leal Ferreira.

Esse navio, do systema Trajano, foi construido no arsenal de marinha da côrte, e tem as seguintes dimensões: comprimento entre perpendiculares 61m, bocca extrema 12m,55, pontal 7m,32; deslocamento 1,911 toneladas; força effectiva 3,063 cavallos.

Monta este importante vaso de nossa marinha de guerra oito peças de calibre 70 e duas de calibre 9, do systema Witworth, retro-carga, em bateria, e uma de 70, do mesmo systema, em rodizio, á prôa.

A machina foi construida nas fabricas dos Srs. Mandalay Sons and Fields. E' horisontal, expansiva, connectores invertidos, condensação por superficie. Systema do helice Griffths. Foi montado no Rio de Janeiro pelo engenheiro Alves Barbosa.

E' dos navios de nossa marinha o que possue maior machina em relação ao seu deslocamento.

A *Guanabara* anda, com a turma de guardas-marinha de 1880, em viagem de instrucção, da qual deve estar de volta em novembro do corrente anno.

O seu estado-maior se compõe dos seguintes officiaes: commandante, o capitão de fragata Joaquim Leal Ferreira; official immediato, o capitão-tenente Joaquim Marques Baptista de Leão; officiaes: os primeiros tenentes Arthur de Azevedo Thompson (servindo de instructor de historia e tactica naval), Frederico Ferreira de Oliveira (instructor de hydrographia e calculos nauticos e construcção naval), Manoel Ignacio Belfort Vieira (instructor de direito maritimo internacional). José Ramos da Fonseca, Cyrillo Gonçalves Negreiros e José Gonçalves Leite; segundos tenentes Bento José Manso Sayão, Francisco Verissimo de Paula Leite, José Augusto Armelim e Raymundo José Ferreira Valle; guardas-marinha Verissimo José da Costa Junior, João Dias Coêlho e Mello, Manoel Ignacio da Cunha, Alfredo Carvalho Moreira, Leão Amzalack José Machado Portella, Pedro Velloso Rebello, Germano da Ponte Ribeiro, Eduardo de Lima e Silva, Alberto C. da Rocha, Carlos E. Stelling, Francisco Nobre, Olympio Thompson, Arthur W. da S. Belfort, e os da turma do anno passado Augusto da Cunha Gomes, João da Costa Pinto, Hieraclito da Costa Mendes, Manoel da S. Lopes, Luiz M. F. Delamare, Carmo da Gama Souza Franco, Raul Atho Fernandes, Leonidio e Lessa Bastos; 1.º cirurgião Dr. Euclides Ferreira da Rocha, 2.º dito Dr. Oliveira e Silva, official de fazenda de 3.ª classe Francisco Alves de Paula, 1.º machinista 1.º tenente Eduardo Lemelle.

Eis a sua derrota depois de deixar o nosso porto: Fernando de Noronha, ilha Barbada, Nova-York, Plymouth, Brest, Lisboa, Cadiz, Gibraltar, Barcelona, Toulon, Spezzia, Napoles, Malta, Tunis, Alger, Tanger, Cadiz, Tenerife, S. Vicente e Rio de Janeiro.

Apenas fundeou, salvou á terra, sendo-lhe a salva retribuida pela fortaleza do Brum.

Desastre e morte.—Hontem, cerca de 4 horas e 15 minutos da tarde, o artista José Ulisses do Patrocinio, pardo, de 23 annos de idade, quando descia dos andaimes da fachada do Gymnasio Pernambucano, na rua da Aurora, tendo-se afrouxado as cordas que prendiam aos mesmos andaimes uma escada de mão, cahio tão desastrosamente, que partio a cabeça pouco acima da fonte, e morreu instantaneamente.

O Sr. subdelegado da freguezia, que compareceu ao logar, fez proceder ao competente exame.

Por causa de jogo—Refere a parte policial que, pela madrugada de 4 do corrente, e na povoação do Bizarro, do termo do Limoeiro, estando um individuo de nome João dos Santos Barbosa á jogar em casa e com os italianos Julião Peregrino e Januario de tal, travou-se entre elles um conflicto, do qual resultou sahir ferido gravemente o referido Barbosa com dous tiros de rewolver e um de pistola, que lhe desfecharam seus dous companheiros de jogo.

Os delinquentes, logo que mediram as consequencias do seu crime, evadiram-se, de sorte que, quando a policia se dirigio ao local em que elle se deu, achou-se em branco. Entretanto, tendo fallecido Barbosa no dia 7 em consequencia dos ferimentos, um delles, o de nome Januario, apresentou-se voluntariamente ao Dr. juiz municipal do termo, e foi recolhido á prisão.

Assassinato - No lugar Engenho Velho, do indicado termo de Limoeiro, e no dia 16 de janeiro ultimo, Vicente Ferreira Lima desfechou um tiro de espingarda contra Honorio Manoel de Souza, que recebeu a carga da arma no peito esquerdo, morrendo poucas horas depois.

O delinquente foi preso em flagrante.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Procyon*, *Hersilia* e *Alexandre Herculano*, e pelo vapor *Ceará*, vieram para nosso mercado: bagres seccos, 11,018; café, 150 saccos; cevada, 19 ditos; farinha de mandioca, 1,350 ditos; gomma de dita, 30 encapados; tainhas em salmoura, 28 barris; toucinho, 28 ditos; xarque, 12,225 kilos.

Companhia Pernambucana.—Por motivo justificado foi transferida, de hoje para sexta-feira (17 do corrente), ás 11 horas da manhã, a sessão da assembléa geral dos accionistas dessa companhia.

Ipojuca.—Este vapor, da companhia Pernambucana, deve seguir, no dia 21 do corrente, á tarde, para os portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú e Camossim.

Governo do Bispado. — Na secção competente vai publicada uma circular do Exm. e Revm. monsenhor vigario capitular desta diocese, apresentando aos fieis S. Exc. Revma. o Sr. D. Basilio Haggiar, arcebispo titular e bispo diocesano de Auran, que anda em peregrinação apostolica, esmolando em favor da população pauperrima da sua diocese.

Recommendamos a leitura desse documento.

Liberdade—Por occasião da festa de Nossa Senhora da Boa-Viagem, a Exma. Sra. D. Anna J. de Oliveira, digna filha do finado Miguel Augusto de Oliveira e cunhada do Sr. Dr. Lamenha Lins, concedeu carta de liberdade, sem nenhum onus, á sua escrava Maria Thereza, rapariga muito moça e de estimação.

Taes actos registram-se sempre com prazer.

Dinheiro.—O vapor *Ceará* levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 3:016$000

Exportação de escravos.—Pelo vapor *Ceará*, hontem sahido de nosso porto, nenhum escravo foi exportado desta provincia para o Rio de janeiro.

Carga para o sul do imperio. — Com esse destino o vapor *Ceará* recebeu hontem em nosso porto: 9.010 saccos com assucar, 100 ditos com cocos, e 10 ditos com cêra de carnauba.

Povoado do Monteiro. — Com o devido esplendor foi hasteado, no dia 11 do corrente, nesse arrabalde, o estandarte de N. Sra. da Conceição, começando em seguida as respectivas novenas, que teem estado concorridas e assás animadas.

A novena de hoje, que corre por conta dos homens solteiros, é de esperar que não esteja somenos á de hontem, que foi feita á expensas das Sras. solteiras.

Hoje a solemnidade constará: de tres gyrandolas de foguetes, ao meio dia; uma salva real, ás 6 horas da tarde; de musica, balões e illuminação, desde essa hora até terminar a novena; de passeiata e fogo de artificio, depois de terminados os actos religiosos.

Instrucção publica.—Achando-se vaga a cadeira, do sexo feminino, da villa do Brejo da Madre de Deus, de 2.ª entrancia, e tendo de ser preenchida por accesso, acha-se marcado o prazo de 60 dias, contado de 14 do corrente, para os professoras de 1.ª entrancia allegarem o seu direito ao annexo.

Gremio dos Professores Primarios— Hoje, ás 5 horas da tarde, haverá sessão extraordinaria do conselho desta sociedade, discutindo-se nessa occasião a these—*Lições de cousas*, adiada na sessão anterior: acham-se inscriptos os Srs. professores Cyrillo, Miranda e Mello.

A sessão é publica.

Monte Pio Portuguez—Ficou adiada para amanhã, ás 6 horas da tarde, a sessão do conselho fiscal dessa associação.

Faculdade de Direito.— Resultado dos exames effectuados no dia 12 do corrente:

Philosophia

Distincção 1, plenamente 2, approvados 8, reprovados 5, faltaram a prova oral 3, e retirou-se na prova escripta 1.— Total 20.

Rhetorica

Plenamente 6, approvados 6, reprovado 1, e retiraram-se na prova escripta 2.—Total 15

Arithmetica

Approvados 2, reprovados 3, faltaram ao oral 3, e retiraram-se na prova escripta 2.— Total 10.

Geographia

Plenamente 3, approvados 4, reprovados 3, levantou-se na prova escripta 1, escreveu ponto diverso 1, e faltaram a prova oral 2.— Total 14.

Via-ferrea do S. Francisco—Informam-nos algumas pessoas das que foram á festa de

MUTILADO

Nossa Senhora da Boa-Viagem, no povoado deste nome, que a administração da via-ferrea do S. Francisco creou uma seria difficuldade áquelles que, tendo ido de carro ou á cavallo, não estavam adstrictos á regressarem no seu trem de 11 horas da noite.

Essa difficuldade foi a seguinte: Tendo esse trem de regressar ás 11 horas, alli chegou ás 8 horas da noite; e, como era muito extenso, tomou todo o caminho que vai [illegible] estrada publica geral para a que dá accesso [illegible] voado, impedindo as barreiras de com[illegible]ão, de fórma que carros e cavallos for[illegible]dos obrigados a deixar partir o trem para poderem atravessar a linha, o que só poderam fazer depois de 11 horas.

A contrariedade que isso causou foi grande, e com razão se doeram os concurrentes da festa, porque com um pouco de cautella e trabalho ter-se-hia evitado esse inconveniente.

Segredo e amor da ordem—Hoje, ás 7 horas da noite, deve haver sessão da assembléa geral dos membros dessa associação beneficente, para se deliberar sobre negocios de grande importancia social.

Transferencia de feira — Por deliberação da camara municipal do Recife, a feira da freguezia de S. Lourenço da Matta foi transferida do alto da povoação para a planicie proxima ás ruinas da igreja do Rosario.

Reunião de confraria—Amanhã, ás 6 horas e meia da tarde, deve haver reunião da mesa geral da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, erecta na igreja da Santa Cruz, para discutir o projecto de reforma do compromisso.

Sociedade Propagadora no Poço da Panella. — Pedem nos a publicação do seguinte:

« A matricula da escola desta sociedade no Monteiro, em janeiro findo, foi de 66 alumnos, sendo o termo médio da frequencia de 48; a da escola mixta do Encanamento foi de 47, sendo 33 a frequencia media.

« No mesmo periodo foi a bibliotheca frequentada por 25 leitores. A sociedade continúa a fornecer livros, roupa, calçado e todo o material preciso aos alumnos pobres. A escola nocturna matriculou 13 alumnos. »

Provincia do Rio Grande do Norte—Enviam-nos da capital o seguinte quadro demonstrativo da exportação da provincia no anno de 1879:

Exportação pela capital

Assucar 8,678,236 kilos; valor official 904:681$820.
Algodão 311,125 kilos: valor official... 131:937$8.0.
Benjoim 380 kilos; valor official 190$000.
Couros seccos salgados 76,001 kilos; valor official 33:387$940.
Carne secca 225 kilos; valor official... 180$000.
Caibros de mangue 2,100; valor official 210$000.
Linhas de mangue 12; valor official 36$000.
Sola (meios) 470; valor official 940$000.
Sal 22,000 litros; valor official 220$000.

Exportação pela cidade de Mamanguape da Parahyba

Algodão 15,395 kilos; valor official..... 6:848$92?.
Couros salgados seccos 4,280 kilos; valor official 2:322$240.
Sola (meios) 1,441; valor official 1:920$000.

Exportação pela mesa de rendas provinciaes de Canguaretama da provincia do Rio Grande do Norte.

Assucar 672,675 kilos; valor official.... 68:953$48?.
Algodão 18,965 kilos; valor official.... 7:171$560.
Couros seccos salgados 4,420; valor official 1:630$060.
Lenha em achas 8,000; valor official... 240$000.
Pranxões 100; valor official 740$600.
Sola (meios) 45; valor official 54$000.
Toros 462; valor official 1:899$320.

Exportação pela mesa de rendas provinciaes do Rio Grande do Norte.

Algodão 51,082 kilos; valor official.... 18:652$140.
Couros seccos salgados 112,006; valor official 51:968$200.
Couros nados espic431; valor official.. 140$900.
Courinhos curtidos 18,543; valor official 3:535$940.
Esteiras de carnaúba 2,330; valor official 132$400.
Fumo 600 kilos; valor official 540$000.
Peixe secco 26,500; valor official 704$0 0.
Palhas de carnaúba 2; valor official 5$000.
Sola (meios) 7,075; valor official 8:111$660.
Sal 18,000 litros; valor official 90$000.
Velas de carnaúba 458 kilos; valor official 162$000.

Exportação pela mesa de rendas provinciaes de Macáo.

Algodão 7,481 kilos: valor official .... 12 476$000.
Couros seccos salgados 9,786; valor official 9:859$500.
Courinhos curtidos 6,806; valor official 1:467$5?0.
Cêra de carnaúba 18,463 kilos; valor official 7.682$760.
Cêra amarella 128 kilos; valor official.. 51$200.
Carne secca 1,273 kilos; valor official... 1:061$700.
Esteiras de carnaúba 2,925; valor official 239$200.
Peixe secco 1,004,800; valor official... 1:004$800.
Pennas de ema 44 kilos; valor official 108$000.
Dalhas de carnaúba 13,571; valor official 2:850$740.
Queijos de manteiga 1,600 kilos: valor official 2:246$200.
Sola (meios) 2,579; valor official 1:533$800.
Sal 10,000,820 litros; valor official..... 46:291$98?.
Toros 45; valor official 9$000.
Velas de carnaúba 2,782 kilos; valor official 1.115$000.
Mamona 1,152 kilos; valor official 125$600.

Exportação da provincia do Rio Grande do Norte feita pelo porto de Pernambuco.

Assucar 91,800 kilos; valor official..... 13:852$000.
Algodão 2,159 kilos; valor official 940$000.
Benjoim 1,920 kilos; valor official 983$000.
Sola (meios) 90: valor official 190$000.

Impressa — Lemos na *Revista Brasileira* de 15 do passado.

« *Nova Selecta Classica*, compilada dos melhores autores nacionaes e estrangeiros para uso das aulas de instrucção primaria e secundaria, pelo bacharel em direito João Badtista Regueira Costa; Recife, editor-proprietario J. W. de Medeiros. 1880.

« Esta importante collecção de trechos quer em prosa, quer em verso, approvada pelo conselho litterario de Pernambuco, recommenda-se pela boa escolha e methodo, que confirmam os bons creditos do Dr. Regueira Costa.

« A parte em prosa divide-se em—Descripções e quadros, Retratos e caracteres, Narrações ficticias e historicas, Definições ou amplificações, Cartas politicas e litterarias, Philosophia e moral, e Discursos e trechos oratorios, a parte em verso divide-se em—Poesia lyrica, Poesia pastoril, Poesia narrativa, Poesia elegiaca, Poesia didactiva, Poesia epigrammatica, Poesia descriptiva, Poesia epica, e Poesia dramatica.

« O livro abre-se com a descripção do Paquequer, com a qual se abre o *Guarany* de José de Alencar, descripção eminentemente brasileira, decorada com os adornos da imaginação que havia de dar tantos fructos da mesma natureza.

« Além de José de Alencar, figuram ahi outros nomes, que merecem a nossa justa estima—J. F. Lisboa, Ferreira Barreto, Mont'Alverne, Rocha Pita, Antonio Carlos, Gonçalves Dias, Junqueira Freire o muitros outros.

« Para o uso á que se destina é um dos nossos melhores livros. »

O commercio de França. — A direcção geral de alfandegas da republica franceza publicou já o resultado geral do seu movimento internacional durante o anno de 1880, comparado com o de 1879.

Segundo estes dados, as importações elevaram-se no anno ultimamente anterior a francos 4.907,547,000, e as exportações a francos 3,400,639,000 pela seguinte forma:

	1880	1879
Generos alimenticios	1,983,324,000	1,838,790,000
Materias primas	2,224,110,000	2,112,846,000
Objectos fabricados	448,347,000	416,123,000
Outras mercadorias	251,866,000	227,471,000
Total	4,907,547,000	4,595,235,000
Exportação		
Objectos fabricados	1,850,664,000	1,718,818,000
Materias primas	1,366,793,000	1,337,311,000
Outras mercadorias	183,183,000	475,200,0 0
Total	3,400,639,000	3,531,329,000

Esses numeros representam um movimento geral em 1880 de 8,308,186,000 francos, somma que em nenhum tempo alcançou o commercio da França, e corresponde perfeitamente com os augmentos extraordinarios que tiveram as empresas de caminhos de ferro, e os proprios orçamentos do estado, formando este conjuncto um estado de prosperidade extraordinario.

Caminho de ferro aereo de Milão.—A cidade de Milão é a primeira da Europa que vai ter um caminho de ferro aereo, á similhança de algumas cidades americanas. Muito breve estará terminada uma via de 4 kilometros, que se construirá sobre pilares de ferro de uns 5 e 1/2 metros de altura, e a espaços de 8 metros entre si. O comboio compor-se-ha de wagons locomoveis por meio do ar comprimido, que percorreram o trajecto principal em 6 minutos.

Caridade.—Foram distribuidos pelas quatro provincias catalãs uns impressos excitando a caridade publica para a fundação de um asylo de cégos e semi-cégos que sejam nascidos n'aquella região, e careçam de meios de subsistencia.

Duello de morte.—Houve em Francfort um desafio entre o barão Von Frohlich e Mr. Von Frankemberg. Bateram-se a quinze passos de distancia; deviam disparar ambos á um tempo. Partiu o tiro da pistola de Mr. Frankemberg, e o barão ficou instantaneamente morto.

Eis as causas do duello: O barão estava divorciado, e os tribunaes tinham-lhe concedido o direito de conservar e educar sua filha, direito de que não abusava por um resto de consideração para com sua esposa.

Depois do divorsio, á que tinha sido baroneza de Frohlich casou em segundas nupcias com o antigo amigo do barão, Mr. de Frankemberg; este enlace fez cahir o véo dos olhos do barão, e motivou o duello.

O marido ultrajado recebeu a morte das mãos do seu contrario.

Pormenor horrivel. A filha do barão, que apenas conta dez annos de idade, chegou a ser enteada do matador de seu pai.

Curiosos livros.— O *Peuple français*, folha bonapartista, diz que a ex-imperatriz Eugenia, assim que estiver definitivamente accommodada na sua nova residencia de Farnboroug-Hill fará publicar um volume inteiramente escripto pelo seu punho emquanto esteve em Chislehurst, e que terá por titulo: *Historia da vida e da morte do principe imperial*, segundo documentos ainda ineditos.

Pouco depois, a ex-imperatriz fará tambem publicar uma obra especial: *As notas de Napoleão III*, que deve conter *inesperadas revelações ácerca de certos homens politicos da actualidade, que não estão ainda sufficientemente conhecidos*.

Um antigo ministro do imperio, que possuia a confiança do soberano, auxiliou a ex-imperatriz, segundo affirma o mesmo periodico, na reunião de todas as notas que Napoleão III gostava de escrever elle proprio cada dia durante o seu reinado, e que, em 1870, formavam muitos volumosos maços que não appareceram nas Tuilherias a 4 de setembro.

Precioso achado.— Dizem os periodicos allemães que se descobrio em Leipzic uma obra inedita de Goethe. Esta obra, desconhecida até hoje e achada pelo professor Arnat, é um poema em prosa, que brevemente será publicado.

As folhas, que dão esta noticia, não lhe juntam as provas de authenticidade do manuscripto, que, assim como póde proceder do *grande pagão*, póde tambem proceder de algum pobre diabo.

Resultado do jogo.— Em pouco tempo em Monaco, se tem dado cinco suicidios, por causa de perdas ao jogo.

De poucos annos a esta parte, tem-se suicidado 50 pessoas por igual motivo.

Barbarismo.— Em Moros (Saragoça) um individuo entrou em um curral, de navalha em punho, matou 14 bois e ia matar mais de 100 se não fosse presentido.

Humanidade. — Dous guardas civis de Aranjuez salvaram de morte certa, com grande risco de sua vida, a Izidoro Galvez, que era levado pela impetuosa cheia do Tejo.

N'uma aldeia alli proximo, no mesmo dia, salvaram um pai e filho que tambem iam arrastados pela corrente do rio.

Acertada providencia — No primeiro dia de janeiro, foi approvado por unanimidade, pela junta consultiva municipal de Hespanha, um projecto de andaimes para evitar os desastres dos trabalhadores.

Achado.— Nas obras que se estão fazendo na antiga e monumental igreja de S. Bento em Valladolid, foi descoberta em presença do governador da provincia, a mumia de uma mulher, cujos vestidos de rico torçal de séda azul, ornados de largos galões de ouro, se conservavam em bom estado.

Pela riqueza dos vestidos, é de crer, que o cadaver fosse de alguma distincta dama, sepultada ha tres seculos.

Suicidio. — O capitão da barca *Roméo*, fundeada diante de Bilbau, suicidou-se na tarde do dia 18 de janeiro.

O infeliz capitão estava em casa dos consignatarios n'aquella villa, tratando de alguns arranjos para a barca, sem dar os mais pequenos indicios do acto que em seguida praticou.

Ainda assim, não deixou de participar n'aquelle dia a alguns capitães, seus amigos, que estava infastiado da vida.

Disse isto, em tom semi-serio, e não deram grande valor ás suas palavras.

Chegado que foi á bordo, o capitão esperou que se retirasse toda a tripolação, e, entrando no seu camarote, cortou a arteria de um braço.

No sabbado demanhã chamou a attenção da gente de bordo o facto de não sahir o capitão para a coberta, e, entrando no camarote, encontraram o desgraçado moribundo.

Recorreram á sciencia, mas já era tarde para volver á vida o desditoso capitão, que era um homem de 38 annos, casado, e com filhos.

Não se sabe o que deu motivo a tão desastrosa resolução.

O cadaver foi conduzido ao cemiterio dos inglezes, coberto com uma bandeira da respectiva nação.

Incendio do Annamite—Refere o *Soleil*, de 22 do corrente:

« Esta manhã, pelas 3 horas, declarou-se um incendio a bordo do grande transporte de guerra *Annamite*, fundeado no porto de Toulon.

« O fogo principiou por cima da segunda caldeira, onde havia um deposito de estopa e feltro.

« O susto foi grande. Os soccorros acudiram logo ao primeiro signal.

« Os prejuizos são pouco importantes, mas depois do incendio do *Richelieu*, o effeito moral foi consideravel e a commoção foi immensa.

« Depois do incendio do *Friedland*, este novo sinistro toma uma gravidade excepcional.

« A opinião publica está vivamente commovida. »

Escravatura branca—Diz um periodico de Valencia, que por aquella cidade anda uma *senhora*, recrutando raparigas casadas, solteiras e viuvas, com o fim de levar para a America, illudindo-as com vantajosas promessas.

Transformação—Luiza Michel, que vivia tranquillamente entregue ás suas idéas religiosas no anno de 1870, enamorando-se perdidamente de um *communista*, foi por elle levada á politica com as idéas exageradas que hoje sustenta.

Excentrico — Annunciou-se a chegada á Paris de um inglez excentrico, sir Robert Burdett, irmão da baroneza de Contts, que acaba de casar-se com um escrevente, levando-lhe de renda annual 4 milhões de francos. O excentrico tem 200 pares de botas e 8 criados para as limpar. Em amor é tão original sir Robert, como nas mais cousas. Prefere as velhas, escolhendo as dedentadas. O seu primor presente é uma dentadura postiça, umas esponjas e perfumes. As cortinas do seu palacio são ornadas á capricho, tendo as paredes forradas de veludo.

Tres pobrezinhos — O duque de Westminster possue 20 contos de réis diarios de rendimento.

O senador americano Jones do Nevado, tem de renda annual 100 milhões.

Mr. Mackay tem de renda por anno libras 2.750:0 0 esterlinas!

Os impostos em França—O ministro da republica franceza acaba de publicar o balanço annual das contribuições realisadas pelo estado durante os primeiros onze mezes do anno passado, resultando uma receita de 189 milhões de francos, superior á que se tinha calculado nos orçamentos.

Um dos productos mais importantes para a fazenda de um estado e o que melhor segue e determina as fluctuações da riqueza, publica é sem duvida nenhuma o das contribuições indirectas, o qual produzio em França, apesar da crise que tem atravessado a agricultura e da diminuição de 15 milhões nos assucares, um excedente de 31 milhões de francos.

O conjuncto da riqueza nacional, as transacções e o consumo alcançam em França cada dia maior desenvolvimento. Assim, desde 1879 a 1880, augmentaram os rendimentos de todas as contribuições de um modo prodigioso; e limitando as nossas observações aos seis principaes impostos, encontramos que os direitos de imposto real por inscripções de dominio progrediram n'um só anno de 520 a 550 milhões; os direitos da alfandega, de 220 a 243 milhões; os direitos sobre bebidas, de 422 a 440 milhões; o imposto sobre os transportes em grande velocidade, de 73 a 84 milhões, e de 125 a 188 o rendimento de correios e telegraphos, progressão que se encontra em todos os ramos da riqueza publica.

Os rendimentos das contribuições directas offerecem uma prova ainda mais efficaz da prosperidade que alcançou a França em dez annos de republica. A importancia total das contribuições directas havia-se fixado para 1880 em francos 705 878:800. A parte correspondente aos primeiros onze mezes do anno economico era, pois, de 647 055 500 francos, e o estado cobrou 681.756:900 francos, isto é, 34.701 400 francos a mais do que correspondia, isto adiantado *voluntariamente* pelos contribuintes.

Augmentos de despeza, creditos extraordinarios, todos os obstaculos que entorpecem ordinariamente a boa gestão da fazenda e compromettem o equilibrio dos orçamentos em todos os estados, desapparecem em França ante o progresso da riqueza publica.

A propria Inglaterra não póde apresentar um estado economico tão brilhante como o da republica franceza. Para se encontrar cousa parecida, é preciso recorrer a outra republica, aos Estados-Unidos, onde as receitas do thesouro augmentaram desde 1879 a 1880, 298 milhões de francos.

Gabinete Portuguez de Leitura. — O movimento da bibliotheca, na semana finda, foi o seguinte:

Sahiram para a leitura dos socios 144 obras em 214 volumes, a saber: 3 de historia, 3 de viagens, 1 de sciencias naturaes, 1 de medicina, 3 de litteratura, 1 de philosophia, 2 de revista, 1 de chimica, 1 de physica, 1 de pharmacia, 4 de poesia, e 123 romances; sendo em portuguez 134, em francez 10.

Frequentaram a bibliotheca 58 socios e 6 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 135 obras em 203 volumes, sendo: 3 de historia, 5 de viagens, 1 de medicina, 3 de litteratura, 1 de philosophia, 1 de revista, 2 de physica, 1 de pharmacia, 2 de poesia, e 116 romances; sendo 114 em portuguez, 20 em francez e 1 em hespanhol.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Assampção n. 6, de todos os moveis do hotel.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de predio e dividas na importancia de 125:000$000.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de ferragens e fazendas avariadas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 33, de piano, moveis, quadros, espelhos, vidros, louça, um bilhar, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de uma caixa com 52 peças de brim de cores.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Marquez do Herval n. 114, dos utencilios, ferramenta e diversas obras de marcineria.

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua de Pedro Affonso n. 11, desse predio.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel Gomes Ferreira; ás 7 horas, na ordem terceira de S. Francisco, pela alma de Bernardino José da Silva; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Claudino José de Siqueira.

— *Amanhã*: as 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma da Baroneza de Santarem.

— *Quinta-feira*: ás 7 1/2 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Joaquim de Souza Maia; ás 7 horas, na capella do cemiterio publico, pela alma de Pedro Gomes.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 61 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Tagus	do sul	hoje
Penedo	da Bahia	hoje
Henri IV	da Europa	amanhã
Commander	da Europa	a 17
Bahia	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Neva	da Europa	a 25
Pernambuco	do norte	a 26
Patagonia	da Europa	a 27
Pará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 1 de março
Glenlogan	de New-York	a 3

Grande loteria de S. Paulo. — Sabe-se, por telegramma recebido, que essa loteria será extrahida impreterivelmente no dia 26 do corrente.

Loteria da provincia — Amanhã, 16 do corrente, se extrahirá a loteria 99.ª, em beneficio da matriz de Bom Jardim, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 13 do corrente:

Entraram 10, tiveram alta 3.

Existiam no dia antecedente 597 enfermos.

Existem 604, sendo: nacionaes: soldados 11; do sexo masculino 288, do sexo femenino 201; estrangeiros 80, estrangeiras 12; escravos 7 e escravas 2.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor *Ceará*:

Beltrão José de Magalhães, Antonio José Moreira, padre Carlos Augusto Tavares Ferreira, Antonio José Ferreira Monteiro, Isaac Esnaty, Dr. Julio Tenorio, Dr. Candido Borges da Fonceca, sua senhora, um sobrinho e um criado, Eduard Herdman, Antonio José de Oliveira, José Joaquim Guimarães, Manoel dos Santos Azevedo, João Lourenço da Silva, José Antonio de Araujo, João Domingues de Sales, Cordula Barbosa de Sales, Gustavo de Faria Leite, Carlos Leahy, ex-praça José Sancho e soldado João Dias de Oliveira.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 13 do corrente:

Existiam presos 451, entraram 11, sahiram 2, existem 460, a saber: nacionaes 403, mulheres 11, estrangeiros 16, escravos 30.—Total 460.

Arraçoados 391, sendo: — Bons 363, doentes 28.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Francisco José da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1881

Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Assignação de dez dias

Autor Gustavo Seziazeno Furtado de Mendonça.—Respondido o aggravo.

Autoamento de petição

De João Luis de Paula. — Respondido o aggravo.

Acção ordinaria

Autora a Agencia Havas.—Julgada deserta a appellação.

Execução de sentença

Exequentes Cramer Frey & C. — Indeferida a petição dos réos de fl.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Arrestos

Arrestantes Wilsom Sons & C.— Despresados os embargos de fls. 47.

Arrestante Carlos Alves Barbosa. — Ordenou-se ao leiloeiro que apresentasse o restante da quantia que tem em seu poder para ser recolhida a deposito a disposição deste juizo.

Execução de sentença

Exequente Antonio Martins de Carvalho.—Sellados e preparados subam a conclusão.

Classificação de creditos

De Thomaz Fernandes da Cunha & C.—Respondido o aggravo.

INDICAÇÕES UTEIS

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhaem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagoas: pode ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopaticos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de arteiras para globulos e para tinturas. Globulopuros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homæthico, etc.: 22 rua do Bom Jesus antiga rua da Cruz, Pernambuco, defronte do chafariz.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 34.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latéa da de Nestle, para os meninos de peito.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—Preservativo da Erysipela, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—Regulador da menstruação, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

Luvas

de 1, 2, 3 e 5 botões, receberam Papoula & C., largo da Matriz de Santo Antonio, e vendem a 3$ o par.

Agua Figaro

Para tingir instantaneamente os cabellos, sem o menor receio para saúde. Botica Franceza e drogaria. A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Beccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat

O proprietario d'este estabelecimento., situado a rua do Barão da Victoria n. 43 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da redução de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

Fumo

Grande sortimento de fumo de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado. Nos armazens de Silva, Paiva & C. á rua da Madre de Deus ns, 24 e 26.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FESTA DO MONTEIRO

Programma da noite dos solteiros

HOJE

Ao meio dia, tres gyrandolas subirão aos ares, indicando serem tres os membros da commissão dos festejos desta noite.

A's 6 horas da tarde uma salva real convidará todos os rapazes solteiros, do povoado e os que lá forem, a se congregarem para dispor a ordem que se deva seguir.

Duas bandas de musica, dessa hora até o final da novena, tocarão alternadamente lindas e variadas peças.

A's 7 horas, começará a novena, soltando-se até o encerramento diversos balões, entre os quaes figura um digno de ser visto e apreciado pelo gosto com que está sendo feito.

Um lindo fogo preso, e superior aos que se tem queimado, annunciará que vão terminar os festejos de que se encarregaram os solteiros em sua noite.

Grande illuminação a giorno, além da que existe a gaz, substituirá no pateo da igreja a claridade solar. Mastros enfeitados juncarão o espaço.

Ao terminar os festejos desta noite, haverá passeata com musica á frente.

E' assim que cumprindo á sua commissão esperam os solteiros grande concurrencia, afim de poderem ser apreciados os seus esforços e satisfazerem a espectativa publica.

— —

A reforma eleitoral

Jacta est alea.

IV

Mil tubas, milhares dellas, não seriam bastantes para levantar do indifferentismo este povo, no qual as torpezas dos partidos plantaram a descrença até ao fundo d'alma.

Por mais que se diga da lei por seus defeitos, por ella é que se ha de fazer a eleição. Todos os partidos estão dispostos a pleiteal-a, chamando os generaes seus soldados á luta do escrutinio. A grande maioria, porém, dos que a lei qualifica eleitores, quaesquer que sejam suas opiniões e sentimentos, não pertence, não está arregimentada em partido algum; porque dos que até hoje têm militado nas fileiras partidarias é que tudo o que temos, bem ou mal, tem sahido, todas as miserias e torpezas eleitoraes, todas as desgraças deste paiz; e é d'ahi essa grande descrença. Se, portanto, essa grande maioria não se levanta da indifferença, entrando na luta eleitoral, ficarão só em campo os interesses dos partidos, continuarão como d'antes todas as miserias da terra, o governo então ha de necessariamente vencer, e se confirmará o que propagam os inimigos da lei,—que não valem apena os sacrificios que ella custou.

E são homens dos que pretendem pleitear a eleição, os que alimentam a descrença no seu resultado. Embora a immensa força que o eleitorado assume pelo novo systema, são esses os que por todos os meios a seu alcance se esforçam em manter o indifferentismo dos eleitores.

Não créem, porém, no que elles mesmos o dizem. Fallam assim despeitados por não ter sido a lei como melhor ou peior a desejavam.

Apregôam por céos e terra que o governo ha de sempre vencer, que a lei não traz beneficio algum; no entanto que todos elles com os seus partidos, vão pleitear a eleição!...

E' que esses homens temem a concurrencia da grande maioria; dos que se arredaram dos partidos, horrorisados pelas torpezas das passadas eleições; é que aquelles homens querem ficar poucos, sós em campo, para continuar na pratica das passadas torpezas.

Por estas praticas que se podem dar entre poucos, teem elles mais probabilidade de conseguir tanto ou quanto, ou seja o que fôr, do que se a immensa maioria dos que não são adherentes aos partidos, concorrer á luta do escrutinio.

Levantem-se, pois, todos os homens do eleitorado; não demos ouvidos aos desarrazoados e contraditorios; elles dizem que a lei nada vale, que o resultado é o mesmo, que o governo sempre vencerá como d'antes; e não obstante vão pleitear a eleição!

Não se deve, pois, attender ás palavras desleaes que só traduzem fingidos sentimentos.

O eleitorado é muito grande, o seu poder é enorme. Não póde mais esse corpo tão potente e respeitavel ser conduzido em magote ás torpes scenas que se viam d'antes. Ellas não se podem ver mais.

Oh! sim; já não veremos um punhado de homens da dignidade de homem decahidos, enthusiasmados com os diplomas de eleitores que lhe deram, dizendo-se eleitores do partido, eleitores do Sr. F.; honrados por terem sido levados em uma chapa, pagando esta honra com o voto em quem lhes mandavam, não tendo em tal resolução a menor parte.

Pagavam a gloria de carregar um diploma de eleitor com a honra de ser portador de voto.

Para ou porque votar em tal ou qual individuo era cousa que não vinha á mente do eleitor.

Como deixar, pois, de morrer o patriotismo, como haver mais quem da cousa publica se lembrasse, dos interesses della se occupasse?

Oh! sim, era assim grande a nossa desgraça; os destinos desta terra infeliz estavam entregues ás mãos da policia; a policia tirada da sentina da população; e se alguns de seus membros ainda não estavam desbriados, os poderes ou antes os homens poderosos que os collocavam no cargo, se não conseguiam reduzil-os a viz instrumentos de todos os attentados eleitoraes, os demittiam.

O fim da policia não era prevenir o crime nem perseguir o criminoso, era perseguir todo aquelle que teimasse em ir á eleição votar livremente; para evital-o e vencer a eleição ao sabor do governo, não havia crime ou infamia diante da qual recuasse a policia em obediencia ás ordens que do governo directa ou indirectamente partiam.

Os fructos de tantas miserias eram esses chamados representantes da nação, que, só abaixando as vistas, se podiam dizer taes. A missão destas creaturas era servir a seus creadores. A cousa publica só podia ser, pois, um pretexto com o fim de auferir-se grande proveito.

Não podia, portanto, deixar de morrer o patriotismo.

Todos os homens sensatos, prudentes, todos os homens moralisados, todos os que nada tinham a ganhar nas saturnaes das eleições, e só a perder, todos os que se não se abatiam a ser instrumentos da policia, fugiam bem para longe das urnas eleitoraes, e de braços crusados contemplavam com pungente desgosto os destinos da patria entregues ás mãos tão impuras.

Nunca deixou de haver aqui ou algures resistencia a essa acção damnada deste quinto poder publico, desconhecido na lei — policia eleitoral—mas onde se levantou essa resistencia foi esmagada, foi victima!

Diante da grande reforma sumio-se este quinto poder; a policia não só não mais domina, como não tem mais papel algum a desempenhar na eleição, porque não tem capangas a conduzir ao escrutinio para votar como phosphoro, a, fabricar eleitores de que o governo fazia seus instrumentos.

Cada um de quasi todos esses que foram eleitores da policia, ora os de um, ora os de outro partido, continuam a sel-o agora com outros muitos, de direito proprio; e em lugar de algumas dezenas, são centenas e milhares por freguezia.

Já não tem o eleitor valor algum como instrumento, porque o governo não póde mover a tantos; nem a gratidão os póde abater aos senhores, porque nenhum delles lhes deve o diploma eleitoral.

Subimos pois todos á dignidade de homem, a cousa publica nos pertence agora: a sua gerencia só de nós depende.

Temos todo o poder para eleger livremente e escolher muito á vontade todos os nossos representantes; e delles é que ha de sahir o novo governo, que portanto será o verdadeiro governo da nação brasileira; porque sahe da eleição e depende só da nação.

Então os negocios publicos não serão um pretexto para se encherem os mais espertos e ser o paiz cruxificado.

E ha tanto quem mal diga a grande reforma, que assim nos liberta das mais infames praticas; da reforma, que erige o cidadão de abatido servo dos disculos, dos bandidos, á dignidade de homem, a homens emancipados com o poder de reger os destinos desta nação.

Como pois com uma tal lei podemos deixar de ganhar a eleição de fazer sahir de nossa eleição o novo governo.

Só depende de nós, de nossa vantade, de não darmos ouvidos aos agoureiros perversos, que nutrem fins inconfessaveis.

Vamos pois todos á eleição que nada perdemos; e então não poderemos ser vencidos, nem pelo governo nem pelos interesseiros partidos, pelos padrinhos dos filhotes que se estorcem de raiva, por verem a perpetua queda de seu reinado.

Recife, 28 de janeiro de 1881.

Affonso de Albuquerque Mello.

Bom Jardim, 12 de fevereiro de 1881.

Somente hoje foi que, por intermedio de um amigo, nos veio ás mãos a *Democracia*, de 21 de janeiro proximo findo, em que, sob o titulo de *Bom Jardim*, vem inserida a mais nojenta verrina, na qual se procura, como que á furto, atassalhar a reputação do honrado, integro, intelligente e honestissimo magistrado Dr. André Cavalcante de Albuquerque.

A mentira e a calumnia mais requintada são alli habilmente manejadas, pelo nojento autor da noticia, com o fim de macular a dignidade de caracter do Illm. Sr. Dr. André Cavalcante.

A'priori, porem, fique o vil calumniador de Bom Jardim convencido que a sua baba venenosa não attingirá nunca a candidez da toga de que dignamente se reveste o Dr. André.

Inimigo vil e pequenino, creado sem duvida no pó da immundicie, classificado muitas vezes por pustulas gangrenadas na sociedade, alimenta se, como tudo de seu genero, em corroer as reputações alheias, e ver se, por esse meio, encontra par no abjecto nivel de sua hediondez e perversidade.

Useiros em manejar a calumnia, encommodam-se quando ante de si veem a virtude, da qual nunca foram e nem serão sectarios.

Assim é que, incapazes de terem em seu favor a opinião popular, e o conceito bem formado dos homens sensatos, julgam que todos se acham em igual, mesquinha e critica posição, a que como elles só terão elogios encommendados, e só serão almejados por um ou outro réo de policia.

E, desesperados de um bom conceito social, devido á sua perversidade, não podem ver com bons olhos que, magistrados como o Dr. André, sejam lamentados pela população sensata de uma comarca onde exerceu jurisdicção com a mais invejavel rectidão.

Quizeramos que o vil calumniador da *Democracia*, tivesse tido a coragem de firmar com o seu nome o seu escripto, para ficar conhecido do publico, e este, conhecendo-o individualmente escarneccl-o, cuspindo-lhe nas faces sem pudor e sem verniz.

A noticia da *Democracia* attribúe o facto de haver-se em Bom Jardim, promovido uma representação ao governo imperial pedindo a volta do Dr. André para esta comarca, como juiz de direito, á recommendações e ordens do proprio Dr. André.

Infames!!

O Dr. André é incapaz de fazer recommendações desta ordem, ainda mesmo que della dependesse a segurança do seu futuro.

A representação de que se falla foi aqui promovida por espontaneidade dos habitantes de Bom Jardim, onde, sem distincção de côres politicas, o Dr. André conta muito crescido numero de amigos e sinceras dedicações.

E assim procederam parque o Dr. André, durante o tempo que aqui esteve, foi verdadeiro sustentaculo da paz tranquillidade social, e segura garantia dos direitos individuaes.

Quando d'aqui sahio, o Dr. André foi geralmente lamentado á excepção apenas de alguns insectos que esvoaçam em roda de algum charco, d'onde exala a mais pestilanta podridão.

Apregoando o Dr. Hisbello, juiz de direito d'aqui, que a sua remoção para melhor entrancia não tardaria, e que nos preparassemos para receber aqui o Dr. André, que com toda probabilidade o viria substituir, deram-se pressa os habitantes d'aqui em fazer esforços pela volta do Dr. André, e dirigiram a representação, que tão nogenta verrina provocou.

Ninguem tinha razão para pedir a retirada do Dr. Hesbello desta comarca: e, ao contrario, elle proprio é que dizia que estava breve o dia de sua bôa jornada para melhor comarca.

Sentimos que a demasiada modestia do Dr. André, á quem foi remettida a representação, não désse lugar á que fosse esta publicada em um dos jornaes da capital, para por ella propria ajuisar o publico de quanto é capaz o noticiador de Bom Jardim, pois nessa representação não se pedia a retirada do Dr. Hisbello, e sómente dizia-se que, tendo este solicitado remoção para entrancia superior, á que tinha direito, realizando-se esta, fosse substituido pelo Dr. André, que aqui tinha exercido o cargo de juiz de direito á contento de toda a comarca.

Infame, mil vezes infame, é o noticiador, que tão descaradamente mentio sob a capa do anonymo!!

Arranque a mascara, e appareça para ser conhecido, e então merecer entrarmos em detalhes sobre o numero dos leões que constitue o partido desta denominação em Bom Jardim, e mostrar-lhe-hemos que esse grupo de conservadores que presta apoio e almeja a vinda do D. André para aqui, não esta em minoria, como muito breve teremos occasião de ver pelo novo alistamento eleitoral, que se vai proceder.

De uma vez para sempre desappareça da sociedade tão vil calumnia, e com ella sejam segregados os seus autores, e apregôe-se alto e bem alto, a benemereucia, elevado conceito, intrepidez inimitavel de que é ornado o illustrado Dr. Andre Cavalcante de Albuquerque.

....

— —

Ao publico

Venho hoje occupar a attenção publica, forçado, pelo que tenho soffrido ha mais de 20 annos de um desgraçado genro, que ha muito trabalha para minha perdição. Já velho, e doente não podendo mais supportal-o, vou apresental-o ao publico para que de uma vez para sempre fique conhecido quem é João Barbosa de Souza.

Já antes de se casar com minha filha, gosava de tão máo nome, era tão pessimo o seu procedimento que não consenti em seu casamento. Vendo elle a minha recusa, tirou, por justiça, minha filha, e com ella casou-se contra minha vontade.

Decorridos muitos annos, vendo a pobreza extrema em que viviam, mandei uma escrava de nome Gliceria de 10 annos de idade para lhes servir, sem que, em tempo algum podessem dispor della, porque me pertencia; porém antes disto, mandei sempre, na occasião em que tinha minha filha de dar aluz, a parda Luciana, minha escrava, para assistil-a, em seus partos, em cujo serviço e outros, gastava mais de 3 ou 4 mezes ficando a escrava Gliceria sempre, por meo mando, em sua companhia para lhe ajudar no serviço domestico.

Não sendo minha filha somente herdeira, mas havendo outros muitos em numero de 9, não posso dar mais a um do que a outros, basta o que já tem gasto, do que a ella pertence, com suas extravagancias, jogos e outras cousas proprias de quem não tem vergonha, nem emenda-se da vida depravada em que tem vivido.

E tão desregrada tem sido sua vida que sendo outr'ora ajudante do promotor fiscal, foi demittido, por uma gentileza que praticou, em prejuizo da fazendo, com tanto que tivesse dinheiro para os seus vicios e jogatina.

E' este o celebre João Barbosa de Souza que, estando com a dita minha minha escrava Gliceria não m'a quer entregar, porque pretende fazer com essa minha escrava o que tem feito com outros, porém engana-se.

Sim, o bem conhecido João Barbosa de Souza já sem consentimento meu vendeu o meu escravo de nome Fiel, que hoje anda ausente, a um ladrão por 120$.

Já n'outra occasião tendo o meu genro o Sr. Francisco Manoel da Silveira vendido ao Sr. José Antonio, proprietario do engenho Daranguuza, a metade de uma sua escrava de nome Antonia, e depois que o comprador pagou todos os direitos, aquelle miseravel João Barbosa urdio um papel de alforria da dita escrava, e isto o fôra porque foi voz publica que o referido Barbosa era autor de sua gravidade, cuja filha existe ainda hoje em poder de outro meu genro o Sr. Joaquim Januario Pereira de Brito, d'onde resulta que o miseravel João Barbosa é tão immoral que para os seus fins libidinosos desrespeitou a casa do seu cunhado, sendo que, por semelhante motivo, eu fui encommodado pela justiça, sendo minha casa corrida, ao tempo em

MUTILADO

que este miseravel João Barbosa a conserva va occulta.

Não fallando já acerca do que elle praticou com o escravo Dorotheu, que, sendo de orphãos, quiz vendel-o, o que não realisou, em razão de ter dito escravo fugido para o poder dos orphãos a quem pertencia.

Se eu fosse publicar os factos praticados por este miseravel João Barbosa de Souza, por certo, não haveria papel bastante.

Sinto, em meu coração, ter entrado em minha familia, um ente tão miseravel, tão despresivel, tão pessimo por seus vicios, tão detestavel por sua immoralidade que causa vergonha. E' este o miseravel que me tem aperriado com o procedimento criminoso que tem tido para commigo, querendo usurpar o que me pertence. E por não podel-o mais supportar, venho hoje occupar a attenção publica com as proezas deste celebre heroe, chamando a attenção de todas as autoridades policiaes e judiciarias para que não o percam de vista, e conheçam bem de perto este celebre e miseravel João Barbosa de Souza.

Per ora, basta; em ocasião opportuna voltarei para lhes dizer o resto.

Recife, de fevereiro de 1881.

José Vieira da Cunha.

Ao publico

Affonso d'Albuquerque Mello.

As pessoas que não podem provar a sua renda por algum dos meios exigidos pela reforma eleitoral, podem ser qualificadas eleitores provando que pagam pela casa em que moram ,25$000 mensaes pelo menos.

Mas essa prova faz-se por meio de um breve processo que deve ser antes do processo da qualificação de cada eleitor.

Todos os que estão neste caso, devem prestar quanto antes tal prova, do contrario não teem tempo de requerer a qualificação que começa em março, e dura pouco.

Offereço-me a todos os que o careçam, de qualquer partido que sejam, para os dirigir não só no primeiro processo, como no da qualificação em todos os casos (gratuitamente).

Ao Caes Vinte e Dous de Novembro n. 57, das 3 ás 5 1/2 horas da tarde.

Recife, 11 de fevereiro de 1881.

Affonso d'Albuquerque Mello.

A Mulher, a Familia e a Civilisação

PELO

BACHAREL J. GUENNES DA SILVA MELLO

Acaba de sahir á luz e acha-se á venda nas livrarias desta cidade.

O autor pede aos senhores assignantes das cadernetas o favor de mandar procurar as cadernetas, que ainda não lhes tinham sido entregues, no escriptorio á rua do Imperador n. 78, 1º andar.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10

Miss Anna Carroll, desejando dar mais desenvolvimento ao curso de estudos do seu collegio, resolveu auxiliar se de alguns professor res de conhecido merito, afim de poder assegurar ás suas discipulas o melhor adiantamento e perfeição nas materias que estudarem.

As materias ensinadas no seu estabelecimento são as seguintes:

Portuguez, francez, geographia e historia—leccionadas pelo Revm. padre Velloso.

Inglez—pela directora.

Primeiras lettras e bordados—pela Sra. D. Augusta da Silva.

Piano e canto—pelo Sr. Carlos Eilhardt.

Desenho e pintura—pelo Sr. Aurelio de Figueiredo.

Instrucção religiosa—pelo Sr. vigario Velloso.

As linguas falladas no collegio são: o portuguez, francez e inglez.

O collegio recebe alumnas pensionistas, sime-pensionistas e externas. As aulas estarão abertas do dia 10 de janeiro em diante.

COLLEGIO AMERICANO

PARA

Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 49

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O gráo de instrucção consta:—de leitura, calligraphia, lingua nacional arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Lea'.

As primeiras lettras educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio Brasileiro

Para o sexo feminino

N. 22—RUA DA IMPERATRIZ—N. 22

As aulas deste estabelecimento estão funccionando desde o dia 17 de janeiro, e neste collegio continua-se a aceitar meninas internas, semi-internas, e externas. A directora affiança o bom adiantamento de suas alumnas, para o que tem escolhidos professores.

Collegio Zima

PARA O SEXO FEMININO

Rua do Livramento n. 38, 2.º andar.

Professoras e directoras:

Amelia Roxo Lima.

Zima Roxo Lima.

A matricula do 8.º anno lectivo para as aulas desta collegio está aberta desde 7 de janeiro de 1881 em diante, tão somente para alumnas externas.

Musica, piano e canto

A abaixo assignada continua nestes ensinos por collegios e casas particulares; promette assiduidade e dedicação a suas alumnas: a tratar em sua residencia rua de S. Francisco sobrado n. 40.

Francisca de Albuquerque Silva Costa.

Instituto Inglez de Pernambuco

Estrada de João de Barros, chacara n. 24

O abaixo assignado, tem a satisfação de communicar ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que no dia 10 do corrente abrir-se hão as aulas deste Instituto, admittindo desde já alumnos internos, meio pensionistas e externos.

O programma de estudos constará de um curso primario escolar que comprehenderá: *Orthographia, Leitura, Calligraphia, Arithmetica, Grammatica Geographia, Escripturação, Elocução, Desenho e Musica vocal*, ensinados em Inglez e Portuguez, e de um curso secundario academico, que comprehenderá *Inglez, Portuguez, Francez, Allemão, Latim, Grego, Philosophia natural, Anatomia, Physiologia, Hygiene, Botanica, Mineralogia, Zoologia, Chimica, Geologia, Arithmetica mental, pratica e commercial, Algebra, Geometria, Trigonometria, Astronomia, Historia geral, antiga e moderno, especial da Europa, Estados-Unidos e Brasil, Philosophia mental e moral, Logica, Rhetorica e Economia politica.*

O pessoal docente compõe-se do Dr. W. T. Robinson A. M., Dr. Chas E. Shelton A. M. Dr. João Baptista Regueira Costa e Mrs. Ws T. Robinson e Mrs. Chas E. Shelton.

Quatro destes professores chegaram ultimamente dos Estados-Unidos, onde cursaram as mais celebres universidades e adquiriram uma longa pratica de magisterio.

Ao Dr. João Baptista Regueira Costa será confiada a cadeira de lingua portugueza, na qual se acha competentemente versado.

Para o ensino de *musica* espera o abaixo assignado dos Estados-Unidos, um mestre de provada aptidão na arte que professa.

D'alli virão tambem todos os criados que devem servir no estabelecimento.

A casa do Instituto reune as condições hygienicas necessarias; está em perfeito estado de aceio, é bastante arejado, sobre tudo na parte destinada para dormitorios e dispõe de um vasto sitio com espaço sufficiente para exercicios e recreio dos educandos, e com a separação conveniente para os alumnos de um e outro sexo.

As aulas acham-se providas de mappas, cartas e tudo o que é indispensavel para o estudo pratico das diversas materias.

Serão adoptados no Instituto, os methodos mais recentes e que melhores resultados tenham colhido, bem como os livros e compendios admittidos na Europa e nos Estados Unidos.

E' escusado dizer que o director e os professores envidarão todos os esforços a bem da saude e adiantamento dos alumnos, plantando-lhes no espirito os principios de honestidade, moralidade, lealdade á Deus e á Constituição do Brasil, sem embargo das crenças religiosas de cada um, assumpto este que não será tratado nem professado no Instituto.

Os alumnos internos pagarão de... por trimestre 150$000, os meio pens... 90$000 os externos, pelo estudo de um só materia, 2 $, de duas 30$, demais de duas 40$, sendo feito os pagamentos por trimestres adiantados.

Ensino de Inglez

Em adiantamento á presente noticia, declara o abaixo assignado, que, para commodidade das pessoas residentes nesta cidade, acha-se aberta para ambos os sexos, desde o dia 20 de dezembro do anno passado, uma aula nocturna de lingua Ingleza, pelo methodo de Pestalozzi, a qual já conta um grande numero de alumnos, sendo assaz satisfactorio o resultado até hoje obtido.

O ensino ás meninas é dado em sala separada, e confiado á senhoras competentemente habilitadas.

Admittem-se não só os que não tiverem noção alguma da lingua Ingleza, como os que nella quizerem aperfeiçoar se.

A aula funcciona ás 7 horas da noite, á rua Nova n. 23, 2º andar, todos os dias uteis excepto o sabbado, a 24$ 00 por trimestre, pages adiantados.

Para quaesquer outras informações dirijam-se aos interessados do Instituto, á estrada de João de Barros, chacara n. 24, ou á rua Nova n. 23, 2º andar, ou finalmente, ao pateo de Pedro II n. 79, 1º andar, á entender-se com o Sr. Jovino Bandeira

O director.

Dr W. T. Robinson A. M.

COLLEGIO SETE DE SETEMBRO

O abaixo assignado, communica aos paes, correspondentes e tutores de seus alumnos ter mudado o seu collegio para o sobrado n. 26, á rua do Barão de S. Borja, na freguezia da Boa-Vista.

O edificio offerece todas as accommodações e condições hygienicas que se requerem para uma casa de educação.

Já se acham funccionando as aulas do curso de ferias e as do anno lectivo deverão começar a 7 de janeiro do anno proximo.

Continúa a ser o mesmo methodo de ensino adoptado, e com o qual o abaixo assignado tem sempre alcançado os melhores resultados, nos exames prestados pelos seus alumnos na faculdade de direito do Recife. O mappa que tem a honra de apresentar á apreciação do respeitavel publico é uma prova evidente dessa asserção.

RESULTADO DOS EXAMES PRESTADOS NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE; NO CORRENTE ANNO, PELOS ALUMNOS DO COLLEGIO « SETE DE SETEMBRO »

Portuguez

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Claudino Cesar Freire Primo, idem; Arthur Ximenes de Aragão, idem; Jorge Gomes de Mattos, idem; Alberto de Barros Falcão de Lacerda, approvado; João Baptista de Carvalho, idem; João Pacifico F. dos Santos, idem; José Hugo Gonçalves, idem; Manoel Arthur Marinho do Passo, idem; Rodolpho Homem de Carvalho, idem; Viviano da Silva Caldas Filho, idem; Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem; um reprovado.

Francez

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Raul de Lemos Bastos, idem; Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem; Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, approvado; José Cesar de Albuquerque, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, idem; José Targini Accioli, idem; Antonio José de Mello e Souza Junior, idem.

Latim

Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, distincção; Raul de Lemos Bastos, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Raul Coelho da Silva, idem; Lourenço Luiz Amazonas Villas Boas, plenamente; Thomaz Soriano de Souza, idem; José Cesar de Albuquerque, idem; Pedro José de Oliveira Pernambuco, idem; José Hugo Gonçalves, idem; Camillo Lins de Moraes, idem; Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, approvado.

Inglez

José Marques Acanã Ribeiro, plenamente; Luiz Lamenha de Mello Tamborim, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Alberto de Barros. Falcão de Lacerda, approvado; Antonio Carasogono de Mello, idem; Claudino Cesar Freire Primo, idem; Joaquim da Costa Ribeiro, idem; Raul Coelho da Silva, idem; dous reprovados.

NAS PROVINCIAS

Latim

Augusto Duprat Junior, approvado.

Historia

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, distincção; Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente.

Philosophia

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima, idem.

Arithmetica

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, plenamente.

Geometria

José Alexandre de Amorim Garcia Filho plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima idem; Augusto Duprat Junior, idem.

Algebra

Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente; Augusto Duprat Junior, approvado.

RESUMO

Approvados com distincção	5
Plenamente	25
Simplesmente	21
Reprovados com attestado do director	3
Total	54

Recife, 13 de dezembro de 1880. O director.—*Manoel Barbosa de Araujo.*

As aulas principiarão a funccionar no dia 17 de janeiro.

Recife, 30 de dezembro de 1880.

A directora,

Fortunata Fortes.

Collegio Dous de Dezembro

RUA DO HOSPICIO N. 53

Os directores d'este collegio apresentam ao publico o resultado dos trabalhos dos quatro mezes de sua administração. Realmente, o quadro do resultado abaixo declarado não é o que os Directores ambicionam, nem é de encher a medida dos desejos das pessoas que não conheçam as tres successivas alterações de directoria, que este estabelecimento tem soffrido no curto espaço de anno e meio, alterações estas, que por mais sabias que sejam as administrações, sempre imprimem mudanças na ordem e methodo, e portanto perturbam e retardam a marcha regular do ensino; comtudo deve ser satisfactorio para as pessoas que, tendo acompanhado o movimento d'este collegio, o julgam com justiça e desprevenidas de toda paixão.

Resultado dos exames no anno lectivo de 1880.

Portuguez

João Jeronymo Pontual Rangel, plenamente.
Anastacio de Paula Cavalcante, idem.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem.
Rodolpho Gomes da Cunha Leal, idem.
Francisco Xavier Ramos Tozer, idem.
Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem.
Zeferino Gonçalves Agra, simplesmente.
Manoel Hiughes, idem.
José Eugenio Moreira Alves, idem.
Samuel Ramos de Farias, idem.
Luiz Ramos Carneiro da Rocha, idem.
Joaquim André Beutzem, idem.

Francez

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, simplesmente.
José Jaronymo Pontual Rangel, idem.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
Francisco Antonio de Souza Beirez, idem.
Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem.
José de Barros Pimentel, idem.

Inglez

João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, simplesmente.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.
Antonio de Souza Leão, idem.
Miguel Cursino Villa-Nova, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello plenamente.
...o Antonio da Silva, simplesmente.
...Henrique Carneiro da Cunha, idem.
...e Caldas Lins, plenamente.
Rodolpho Gomes Leal, simplesmente.
Julio Saboia e Silva, idem.

Latim

Antonio de Souza Leão, simplesmente.
Luiz de Caldas Lins, plenamente.
Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente.
Alfredo Odillon, idem.
Francisco Alpheu Cavalcanti, idem.

Rhetorica

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

Geographia

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

Historia

Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente.
Alfredo Odillon, idem.
Horacio Hivghes, idem.

Arithmetica

Fausto Cavalcante Gadelha, plenamente.
Manoel Hivghes, simplesmente
Antonio de Barros Barreto, plenamente.
Manoel Floriano de Brito, simplesmente.
Jesuino Pinto Lobão, plenamente.

Geometria

Fausto Cavalcanti Gadelha, simplesmente.
José Joaquim Guimarães, plenamente.
Jesuino Pinto Lobão, idem.

Algebra

José Joaquim Guimarães, plenamente.
Manoel Floriano de Brito, simplesmente.
Alfredo Vieira de Souza, idem.
Mariano de Medeiros, idem.

Philosophia

Pedro Jordão das Neves Vieira, plenamente.
Alfredo Odillon, simplesmente.
Fausto Cavalcanti Gadelha, idem.
Mariano de Medeiros, idem.

Approvados plenamente	18	55
Approvados	37	
Reprovados	11	

Os exames de sciencias foram prestados em outras provincias.

Apresentamos tambem ao conhecimento das pessoas a quem interessar possa, o nosso curso de instrucção primaria, que está dividido em curso preliminar, elementar e complementar, cujas materias estão dispostas pela sequinte forma:

1º ANNO CURSO PRELIMINAR

Exercicios de intuição

Religião—Primeiras orações do christão, idéas fundamentaes da moral christã.

Leitura

Calligraphia

Arithmetica—As quatro operações sobre inteiros, por meio de contador mechanico.

Grammatica—Conhecimento das diversas especies de palavras pela vista dos objectos

Desenho—Desenho linear.

Gymnastica—Exercicios preliminares.

2º ANNO CURSO ELEMENTAR

Religião—Doutrina christã.

Moral—Principios de moral explicados pelo professor.

Leitura—Leitura corrente de prosa e verso.

Calligraphia—Escripta corrente.

Arithmetica—As quatro operações sobre inteiros, decimaes e fracções, systema legal de pesos e medidas, problemas de uso commum.

Grammatica—Etymologia, orthographia pratica por meio do ditado.

Geographia—Geographia do Brasil.

Sciencias naturaes—Principios de physica e chimica

Hygienne—Curtas prelecções pelo professor.

Desenho—Desenho linear e desenho á vista dos objectos de uso commum.

Gynastica—Exercicios: 1º carreira cadenciada em zig zaig, em espiral e em cancelas gymnasticas, 2º saltos á pé firme, 3º saltos em largura e altura, 4º cordas de noz, berras, de espheras, etc.

3º ANNO CURSO COMPLEMENTAR

Religião—Historia Sagrada.

Civilidade—Preceitos.

Leitura—Leitura da Constituição e dos deveres do cidadão, leitura e recitação de prosa e verso.

Calligraphia

Arithmetica—Proporções, regra de tres e applicações

Grammatica—Analyse grammatical e logica, e exercicios de orthographia e reducção.

Geographia—Principios de geographia universal e especialmente do Brasil.

Historia—Historia do Brasil.

Sciencias naturaes—Principios geraes de zoologia, botanica, physiologia vegetal e mineralogia.

Agricultura—(Ensino theorico e pratico) noções de Geologia, agricultura geral e culturas especiaes mais usadas.

Hygiene

Desenho—Desenho de ornato, carta do Brasil e especialmente da provincia de Pernambuco

Gymnastica—Exercicios,

Francez—Curso pratico.

Os professores do curso geral são os Srs:

Capitulino Pereira de Barros e Silva.
Dinamerico Augusto do Rego Rangel.
M. P. J. Chaché.

Os directores facultam a visita do estabelecimento desde 9 horas da manhã, até 8 horas da noite, á todas as pessoas que se interessam pela causa da instrucção.

Recife, 15 de janeiro de 1881.

Os directores,

Bacharel José Bandeira de Mello.

José Ferreira da Cruz Vieira.

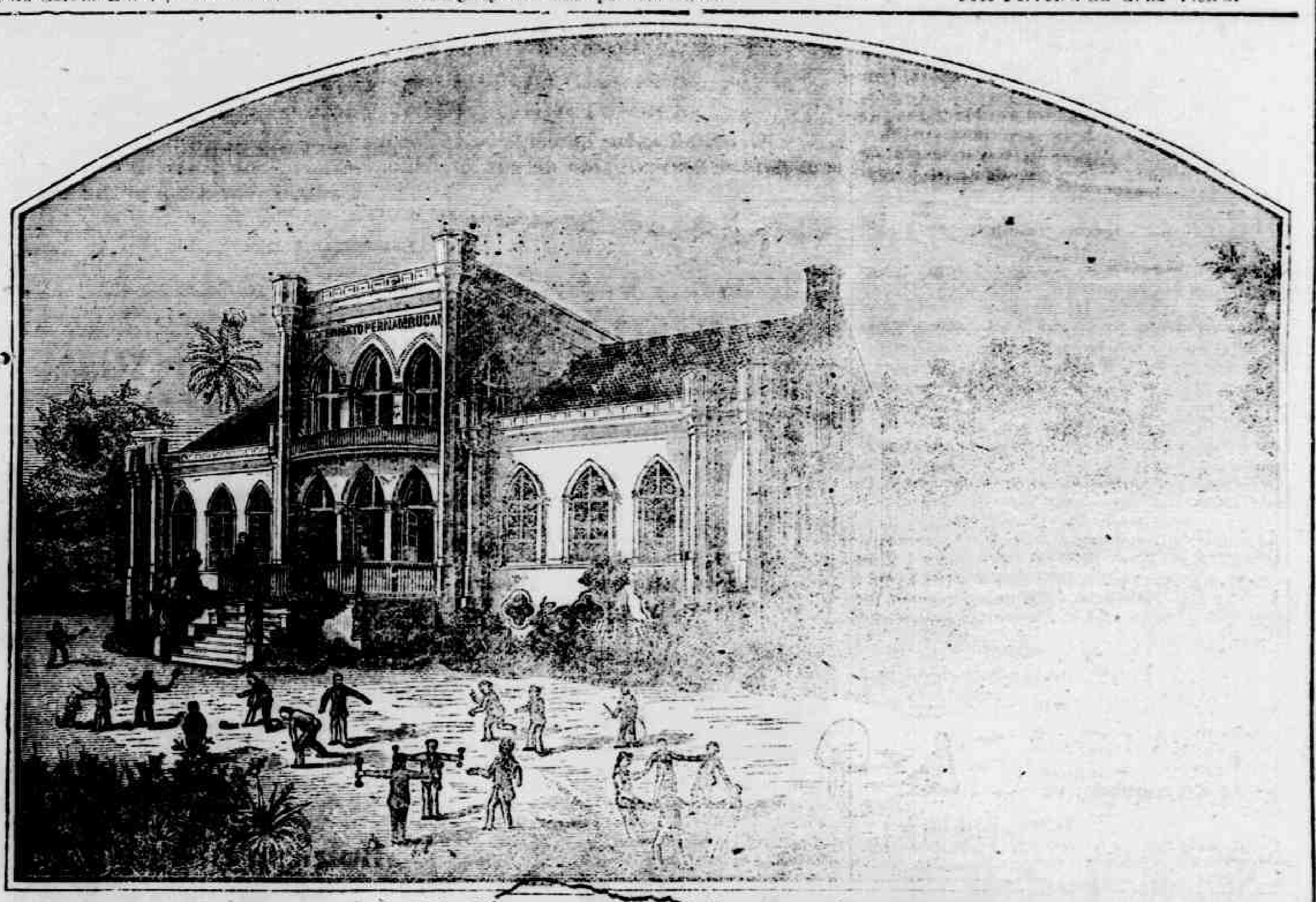

INTERNATO PERNAMBUCANO

21--PONTE D'UCHOA--21

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 de janeiro de 1881 em diante

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 14 DE FEVEREIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 2 0/6 de desconto.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. e do banco 21 1/4 d. por 1$000.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 147 0/0 de premio.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12	433:356$746
Idem do dia 14	55:398$889
	488:755$135

Importação

Brigue hollandez *Procyon*, entrado do Rio Grande do Sul, em 12 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Bagres seccos 11,018. Cevada 19 saccos, col la 6 saccos. Farinha de mandioca 850 saccos. Graxa 94 pipas. Tainha em salmoura 28 barris. Toucinho 28 barris. Xarque 12,225 kilos; á ordem.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte em 13 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Chapéos do Chile 26 fardos a H. Burle & C. Gomma de mandioca 30 encapados á ordem.

Pomada 20 caixas a José G. da Costa & C.

Barca portugueza *Hersilia*, entrada da Bahia na mesma data e consignada a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Farinha de mandioca 500 saccos. Piassava 251 volumes. Panno de algodão 25 fardos. Saccos de algodão 49 fardos. Soda caustica 10 latas, á ordem.

Barca portugueza *Alexandre Herculano*, entrada do Rio de Janeiro em 14 do corrente, e consignada a Amorim, Irmãos & C., manifestou:

Barricas 250 volumes á ordem, 125 a Anceto Augusto da Silva, 63 a Joaquim Alves Pereira

Café 150 saccos a Souza Bastos, Amorim & C.

Pipas 150 a Guimarães & Valente, 40 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1881

Portos do exterior

— No lúgar inglez *Lady*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 1,600 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Glensannox*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 187 saccos com 4,025 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Tagus*, carregaram:

Para Lisboa, H. Forster & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Luzo*, carregaram:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 400 saccos com farinha de mandioca.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para Lisboa, F. da Costa & C. 100 saccas com 7,530 kilos de algodão.

— Na barca hespanhola *J. Henrique*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 700 barricas com 76,841 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— No patacho allemão *Brilhante*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 760 barricas com 83,179 kilos de assucar branco.

— Na sumaca hespanhola *Maria Luiza*, carregaram:

Para Uruguayana, M. Pacheco & C. 16 cascos com 2,460 litros de aguardente.

— No brigue nacional *Adolpho*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 150 barricas com 16,534 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *J. Correia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, F. P. Lima 25 saccos com 1,875 kilos de assucar mascavado e 325 ditos com 24,375 ditos de dito branco.

— No patacho nacional *Positivo*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, F. de Paula Machado 20 saccos com 1,200 kilos de assucar mascavado e 900 barricas com 88,123 ditos de dito branco.

— No patacho portuguez *Fausto*, carregou:

Para Santos, J. de Oliveira Mello 1,000 cocos (fructa).

— No vapor inglez *Glensannox*, carregaram:

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; Adolpho Cunha 600 barricas com 39,377 kilos de assucar branco; F. R. Pinto Guimarães 400 ditas com 27,047 ditos de dito.

— No patacho portuguez *Diligente*, carregou:

Para Santos, L. A. Ferreira 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para Santos, Baltar Irmãos & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 1,100 ditos com 66,000 ditos de dito mascavado, L. J. S. Guimarães 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 7,000 cocos (fructa); E. da Cunha Beltrão 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado; J. S. da Costa Moreira 30 ditos com 1,800 ditos de dito branco e 55 ditas com 3,300 ditos de dito mascavado; M. L. Marques 120 ditos com 8,700 ditos de dito branco e 395 ditos com 23,700 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 450 ditos com 27,000 ditos de dito branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para Mossoró, Albuquerque & Filhos 4 pipas com 920 litros de aguardente.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Natal, F. M. de Barros 225 saccos com farinha de mandioca, 1 barril com 100 litros de aguardente, 1 dito com 96 ditos de mel e 5 saccos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12	24:926$570
Idem do dia 14	5:504$620
	30:431$190

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 12	99:640$365
Idem do dia 14	13:383$088
	113:027$453

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 12	14:310$78
Idem do dia 14	2:866$93
	17:177$727

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16:000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

51 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 51

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de portugal.

COMPANHIA DE SEGUROS

INDEMNISADORA

TOMA SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

Portos do sul—8 dias, vapor brasileiro *Ceara*, de 1,999 toneladas commandante Alcoforado, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Rosario de Santa Fé—47 dias, brigue hespanhol *Porvenir*, de 327 toneladas, capitão S. Canet, equipagem 11, carga feno; a Pereira Carneiro & C.

Bahia—7 dias, barca portugueza *Hersilia*, de 360 toneladas, capitão M. L. Pinto, equipagem 11, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro—18 dias, barca americana *Isaac Hall*, de 604 toneladas, capitão A. Adamson, equipagem 11, em lastro; a H Forster & C.

Navio sahido no mesmo dia

New-York—Lúgar americano *Hester A. Blanchard*, capitão C. Smith, carga assucar.

Navios entrados no dia 14

Rio de Janeiro—38 dias, barca portugueza *Alexandre Herculano*, de 419 toneladas, capitão M. J. O. Ramos, equipagem 14, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Cap Towe—26 dias, barca sueca *Polsjernan*, de 327 toneladas, capitão G. Anderson, equipagem 10, em lastro; a Hermann Lundgren & C.

Rio Janeiro—27 dias, sumaca hespanhola *Lyra de Sapho*, de 141 toneladas capitão G. Pages, equipagem 10, em lastro; a Baltar Oliveira & C.

Rio de Janeiro—27 dias, brigue hespanhol *Amistad*, de 172 toneladas, capitão E. Pages, equipagem 11, em lastro; a J. da Silva Loyo Filho.

Rio de Janeiro e Bahia—Corveta brasileira *Guanabára*, commandante capitão de Fragata Ferreira Leal.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor brasileiro *Ceará*, capitão Alcoforado, carga varios generos.

Rio Grande do Sul Patacho brasileiro *Joven Correia*, capitão M. G. Piedade, carga assucar.

Cabo da Boa Esperança—Barca ingleza *Petunia*, capitão Phillips, carga a mesma que trouxe.

EDITAES

EDITAL N. 439. — O inspector geral da instrucção publica manda fazer constar que tendo de ser preenchida por accesso a cadeira do sexo feminino da villa do Brejo, de 2ª entrancia, deverão as professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de 60 dias, as pretenções, afim de proceder-se de conformidade com o regulamento vigente, art. 156.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1881.

O official, servindo de secretario,
João B. Fox.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que Pereira Camello & C. me dirigiram a petição do theor seguinte: Petição.—Pereira Camello & C. successores de Camello e Duarte, sendo credores de Agrippina Rodrigues de Freitas pelas lettras juntas, na importancia de 1 084$500 (um conto oitenta e quatro mil e quinhentos réis) além dos respectivos juros, e estando ditas lettras a prescreverem, veem os supplicantes protestarem pela interrupção da prescripção das mesmas, e requerem a V. Exc. se digne de mandar por termo o seu protesto; e como esteja o supplicado em lugar incerto e não sabido, requerem a V. Exc. se digne de admittil-os a justificar dita ausencia, afim de que seja intimado o referido protesto por editaes, na forma da lei. Nestes termos pede a V. Exc. deferimento. Espera receber mercê. Recife, 8 de fevereiro de 1881. Pereira Camello & C.—Estava sellada com uma estampilha de 200 réis e legalmente inutilisada. Depois do que via-se o despacho do theor seguinte:

Distribuida.—Como requerem, disignando o escrivão dia para inquirição das testemunhas. Recife, 8 de fevereiro de 1881.—Montenegro.

Em virtude deste despacho fora feita a distribuição do theor seguinte:—A Ernesto Silva—Oliveira.

E mais se não continha em dita petição despacho e distribuição aqui fielmente copiadas, em virtude deste o respectivo escrivão fez lavrar o termo de protesto o qual—é do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 8 de fevereiro de 1881, em meu cartorio na cidade do Recife compareceu Francisco Pereira Camello, representante da firma Pereira Camello & C. e perante as testemunhas infras disse que reduzia a termo de protesto de prescripção o conteúdo na petição retro: e de como disse, ficando elle fazendo parte do presente e de como disse e declarou lavro este termo em que assigna com as testemunhas referidas. Do que fiz este.—Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino o escrevi.—Francisco Pereira Camello.—Americo de Caldas Padilha.—Carlos Augusto Lins de Souza.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado depois do que tendo o supplicante produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, isto é, acharo supplicado ausente em lugar incerto e não sabido. O respectivo escrivão fez sellar e preparar os autos, me os fez conclusas e nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Vistos. Hei por justificada a ausencia em lugar incerto de Agrippino Rodrigues de Freitas em vista dos depoimentos das testemunhas de folha, e mando que seja elle intimado por editaes, com o prazo de 30 dias do protesto de folha de Pereira Camello & C. para interrupção da prescripção dos titulos de folha 3 e 4. Custas ex-causa. Recife, 10 de fevereiro de 1881.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada por força da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual seu theor chamo, cito e hei por citado ao referido Agrippino Rodrigues de Freitas para que no prazo de 30 dias compareça ante este juizo por si ou por seu bastante procurador allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 de fevereiro do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1881.—Subscrevo e assigno, o escrivão interino Vicente M. Freire Pereira da Silva.

Thomaz G. Paranhos Montenegro.

Secretaria da presidencia de Pernambuco.—Secção 2ª em 12 de fevereiro de 1881.—Por esta secretaria se faz publico o edital abaixo transcripto, pondo novamente em concurso a

MUTILADO

ILEGÍVEL

serventia vitalicia dos officiaes e partidores e contador do termo de Taquaretinga – O secretario—*José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. Manoel Annes Jacome Pires, juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga, provincia de Pernambuco, por S M. o imperador á quem Deus guarde etc: Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que em virtude da lei provincial n 504, de 29 de maio de 1861 art. 1º, cuja integra é a seguinte:

« Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de destribuidor nos termos em que houver destribuição e o outro os de contador, salvo o direito adquerido pelos actuaes proprietarios; fica aberto o concurso dos officios de partidor e contador sómente, por não ter comparecido pretendente no prazo legal, com exclusão do officio de distribuidor, que não pode existir em face da lei tambem provincial n. 1,316, de 4 de fevereiro do anno de 1879 que assim dispõe.

« Fica creado um tabellionato no termo de Taquaretinga, ao qual serão annexados todos os cartorios do crime e civel, inclusive o do registro de hypothecas. »

Os pretendentes devem apresentár os seus requerimentos no prazo de 60 dias e instruidos nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o do n. 4,658 de 5 de janeiro de 1871, e do aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa Dado e passado nesta villa de Vertentes, aos 7 dias do mez de fevereiro de 1881.—Eu, Joaquim Cordeiro Falcão, escrivão provisorio de orphãos, crime e civel o escrevi—*Manoel Annes Jacome Pires.* E mais se não continha em dito edital aqui por mim fielmente copiado do proprio original, ao qual me reporto.—Dou fé —Villa de Vertentes, 7 de fevereiro de 1881. Conforme.—O escrivão provisorio de orphãos, crime e civel, Joaquim Cordeiro Falcão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife capital de Pernambuco, por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que nos autos de execução de sentença que por este juizo move Ignacio Barroso de Mello, como cessionario de João Casimiro da Silva Machado contra a viuva e herdeiros de João Henriques da Silva, me foi dirigida por escripto a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Ignacio Barroso de Mello, promovendo execução pelo cartorio do escrivão Franklin contra D. Claudina Francisca da Silva Guimarães e D. Josefa Maria dos Prazeres e Silva, como representantes do finado José Henriques da Silva, tendo fallecido a referida D. Josefa, requereu o supplicante a citação de seus herdeiros para se habilitarem e com elles proseguir a execução, succedeu, porém, que apezar de terem sido expedidas tres precatorias para a citação de Ricardo de Freitas Guimarães e sua mulher D. Josefa Maria Cesar Ribeiro, no reino de Portugal, não tem sido possivel encontral-os pelo que, quer o supplicante fazel-os citar por carta de edictos, e para tal fim requer a V. S., digne-se admittil-os á justificar a ausencia de ditos herdeiros na forma da lei; sendo a sitação para todos os termos até final execução.—Pede a V. S deferimento. E. R. M.

Estava regularmente inutilisada uma estampilha do valor de 200 rs. com a seguinte data e assignatura: Recife, 22 de outubro de 1880.—Rego Baptista.

E nada mais se continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Deferido, designando o escrivão dia para a inquirição das testemunhas. Recife, 25 de outubro de 1880.—Montenegro.

E em vista deste meu despacho designou o escrivão em data de 5 de fevereiro de 1881. (quando lhe foi presente a petição) o dia 7 do mesmo mez, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias. E sendo inqueridas nesse mesmo dia as testemunhas, que deposeram satisfactoriamente acerca da ausencia dos supplicados, e depois fazendo o escrivão sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, e nelles disse e proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos. Em face dos depoimentos de folhas a folhas, hei por justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido de Ricardo de Freitas Guimarães e sua mulher D. Josefa Maria Cesar Ribeiro, e mando que sejam os mesmos intimados por edital com o prazo de trinta dias, de conformidade co o requerido na petição de folhas cento e oito. Recife. 8 de fevereiro de 1881.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E nada mais se continha em dita sentença, por força da qual fez o escrivão passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados Ricardo de Freitas Guimarães e sua mulher D. Josefa Maria Cesar Ribeiro, herdeiros de D. Josefa Maria dos Prazeres e Silva, para que que no prazo de trinta dias contados da publicação do presente edital, compareçam perante este juizo, por si ou pelos procuradores, afim de allegarem o que tiverem a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos nove dias do mez de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e um.

Eu, José Franklin de Alencar Lima o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Edital n. 16.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 3 de março proximo vindouro irá á praça perante a junta deste thesouro a obra da reconstrucção da bomba, sobre o riacho Couceiro, de conformidade com a ordem da presidencia de 20 de janeiro proximo findo, e de accordo com as clasulas especiaes abaixo transcriptas.

Outrosim, o orçamento acha se nesta secretaria a disposição dos concurrentes.

Secretaria do thesouro provincial, 7 de fe de 1881.

O secretario.
Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes para a arrematação da reconstrucção da bomba sobre o riacho Couceiro na estrada de Agua-Preta.

1º. A obra da reconstrucção da bomba sobre o riacho Couceiro na estrada de Agua-Preta, será executada de conformidade com o orçamento e planta approvada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 650$.

2.º O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de oito mezes.

3.º A repartição das obras publicas fornecerá ao arrematante copias authenticas do orçamento e da planta.

4.º A fiscalisação da obra, pelos agentes da repartição das obras publicas, não isemptará de forma alguma ao arrematante da responsabilidade da boa execução da mesma obra, a menos que exhiba ordem por escripto do engenheiro fiscal, prescrevendo modificação no projecto, ou afastamento das regras d'arte.

5.º O pagamento será effectuado em cinco prestações, a proporção do serviço executado.

6.º O prazo da responsabilidade será de um anno, a contar da data em que fôr lavrado o termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará todas as obras, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que appareça, por falta de boa execução.

7.º Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874, e a lei n. 1315 de 4 de fevereiro do anno passado.

Repartição das obras publicas, 6 de fevereiro de 1881.—Conforme—*Affonso de Albuquerque Mello.*

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, e de conformidade com os avisos de 31 de janeiro e 16 de julho do anno passado, faço publico, que no dia 20 do corrente se abrirá nesta secretaria a inscripção para os que pretenderem ser examinados nas materias que constituem algum dos cinco annos desta faculdade, como dispõe o art. 20 § 1º do decreto de 19 de abril de 1879, que ditos exames deverão começar no dia 1º de março vindouro, e terminar antes da abertura das aulas; finalmente que serão feitos de accordo com os estatutos vigentes, sob as seguintes condições

1ª Apresentação das certidões de exame das materias exigidas, como preparatorios para a matricula da faculdade, ou das que antecedem á dos exames requeridos na ordem do curso.

2ª Prova da identidade de pessoa.

3ª Pagamento da importancia da matricula, na proporção dos exames requeridos.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 12 de fevereiro de 1881.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Edital n. 438. — A alumna mestra Cordolina Amelia da Paz, nomeada por acto da presidencia da provincia, de 3 de fevereiro do corrente, professora publica para a cadeira do sexo feminino de S Vicente, deverá assumir o respectivo exercicio dentro do prazo de 60 dias, contados da data da nomeação, sob as penas da lei; o que se declara, de ordem do inspector geral

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1881.

O official, servindo de secretario,
João B. Fox.

DECLARAÇÕES

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz.

MESA GERAL

De ordem da mesa regedora desta confraria, são de novo convidados todos os irmãos confrades para comparecerem no consistorio da confraria no dia 16 do corrente, ás 6 1/2 e horas da tarde, afim de reunidos em sessão de mesa geral, discutir-se a reforma do compromisso Consistorio da confraria da Via-Sacra, em 10 de fevereiro de 1881.

O escrivão.
Antonio L. da Silveira Carvalho.

Prolongamento DA ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que n'esta secretaria recebem se propostas em carta fechada até ás 11 horas da manhã do dia 2 de março proximo vindouro para o serviço de extracção e transporte de lastro nos primeiros trechos d'este prolongamento á partir de Palmares.

I

O lastro será de terra vermelha.

II

Será extrahido dos cortes que forem designados pelos engenheiros

III

A quantidade á empregar será determinada pelo engenheiro em chefe.

IV

Será medido depois de applicado e segundo o perfil typo.

V

No preço de cada metro cubico se incluirá o serviço de extracção, transporte e applicação do lastro e bem assim a regularisação do leito da estrada e seus desvios.

VI

As medições e pagamentos dos trabalhos realisados em cada mez serão feitos de conformidade com o estatuido no contracto celebrado á 19 de junho de 1876 entre o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

VII

O transporte será effectuado fazendo-se uso dos trilhos que já estiveram assentados.

N'este escriptorio poder-se ha ministrar aos proponentes quaesquer outras informações que forem necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 8 de fevereiro de 1881.

O secretario,
Antonio José de Oliveira Campos Junior.

Segredo e Amor da Ordem

São por este convidados com toda a urgencia todos os consocios desta sociedade beneficente, para no dia 15 do andante (terça-feira). pelas 7 horas da tarde, se reunirem em assembléa geral, na séde da mesma sociedade, á rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 50, terceiro andar, afim de se resolverem negocios muitissimos serios e momentosos que affectam directamente aos interesses de todos os associados. Recife, 10 de fevereiro de 1881.

O secretario,
R. de Souza.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Movimento da caixa no mez de janeiro de 1881

Entrada

Producto de bilhetes de passagens	18:651$720	
Idem de assignaturas	3:235$000	
Frete de carga	733$480	
Trens expressos	70$000	
Alugueis de proprios da companhia	442$000	
Rendas diversas	255$530	
	21:387$730	
Saldo do mez anterior	24:731$444	48:122$174

Sahida

Administração	900$000	
Conservação da linha	12$750	
Conservação do trem	819$300	
Trafego	3:293$068	
Despezas geraes	1:289$193	
Juros de acções preferenciaes	2:340$000	
Dividendos	15:694$000	
Importancia depositada no London Brasilian Bank Limited	15:000$000	
Diversas contas	359$980	
	39:813$591	
Saldo que passa para fevereiro	8:308$583	48:122$174

Escriptorio da companhia, em 31 de janeiro

O gerente,
S. J. de Almeida.

Monte Pio Portuguez

Conselho fiscal

Não se tendo reunido numero legal de vogaes para a sessão extraordinaria, convocada para o dia 10 do corrente, convido novamente a todos os membros do conselho a comparecerem ás 6 horas da tarde do dia 16 do corrente.

Secretaria do conselho fiscal do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1881.—O secretario,

Joaquim Duarte Lima.

Companhia Pernambucana de Navegação costeira por vapor

Por motivo justificado fica transferida a reunião ordinaria da assembléa geral dos Srs. accionistas, de amanhã 15, para sexta-feira 18 do corrente ás 11 horas do dia, em a sala do edificio da companhia, o que me cumpre communicar aos Srs. accionistas.

Recife. 14 de fevereiro de 1881.

O presidente,
J. B. Galvão Alcoforado.

THEATRO SANTO ANTONIO

SOCIEDADE LYRICO-PASTORIL

BENEFICIO DO PONTO

Terça-feira 15 de fevereiro de 1881

MAGNIFICO ESPECTACULO

ESPLENDIDA NOVIDADE

SEM RIVAL

Com o brilhante concurso do sympathico artista

LISBOA

Depois que a orchestra regida pelo sympathico professor JOVINO tocar uma escolhida ouvertura, representar-se-ha pala 15ª vez o sempre applaudido drama pastoril, dividido em 3 actos e 7 quadros, original do Sr.

CANTIDIO C. DAS NEVES

denominado

GABRIEL E LUSBEL OU O ANJO BOM E O ANJO MAU

No intervallo do 1.º ao 2.º quadro exhibir-se-ha, o mimoso escripto do distincto artista LISBOA, denominado

O PECCADOR ARREPENDIDO

PERSONAGENS

O peregrino	O Sr. Lisboa
Lusbel	O Sr. Bibiano
1.ª camponeza	A menina Amelia
2.ª »	A joven Dondon

Pastores, pastoras, camponezas, etc.

N'um dos intervallos, em obsequio ao beneficiado, o distincto amador o Sr. A. Peres, representará a linda scena comica, intitulada

O SR. DOMINGOS FORA DO SERIO

O beneficiado antecipa sua eterna gratidão a aquelles que concorrerem para o brilhantismo de sua modesta festa.

Principiará ás 8 horas.

Uma banda de musica, far-se-ha ouvir nos intervallos

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Henri IV

Commandante Lehuby

E' esperado da Europa, até o dia 16 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

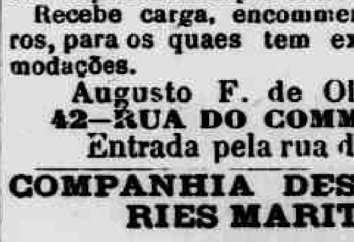

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas. etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

PARA LISBOA

Brigue Soberano

Recebe carga a frete. afim de ficar logo completo, e seguir para Lisboa: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Lisboa e Porto

A barcaça portugueza *Novo Silencio*, recebe carga a frete para os portos acima, e deverá seguir com brevidade: á tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

BAHIA

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

LEILÃO Agente Pinto

O de fazendas e ferragens avariadas deve ter lugar hoje 15 do corrente, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Quarta-feira 16, deve ter lugar o de moveis, carteiras, burras, no sobrado da rua do Bom Jesus n. 33.

— Quinta-feira 17, o de 7 1/2 barricas com farinha de trigo avariadas.

— Sexta-feira 18, o de moveis, bancos e objectos da officina de carpinas e marcineiros da rua do Marquez do Herval n. 114.

LEILÃO

De 220 duzias de fechaduras avariadas, conteúdo da caixa marca C M J, n. 2007.

Hoje

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO
A'S 11 HORAS

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

(Em continuação)

Differentes fazendas tambem avariadas d'agua de mar

Agente Burlamaqui

IMPRETERIVELMENTE

Ultimo leilão

Terça-feira 15 do corrente ás 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 49

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente acima fará leilão dos predios e dividas abaixo declarados pertencentes a massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, a requerimento de Fernandes Carvalho & C., administradores da mesma massa, servindo de base a offerta de 1:900$000.

Bom emprego de capital

A saber:

1 casa terrea na cidade do Pilar, nas Alagoas.

1 dita em Campina Grande, na provincia da Parahyba.

1 dita terrea em Pão de Assucar, nas Alagoas.

O mesmo agente em continuação, venderá as dividas em contas de livros e titulos, sendo maior parte em titulos e de pessoas conhecidas na importancia de 125.000$000; cujo inventario acha-se em poder do referido agente, que dará todas as informações precisas.

O leilão será effectuado com as assistencias dos Illms. Srs. juiz do commercio e dos administradores da referida massa.

A's 11 horas em ponto

LEILÃO

Do hotel da rua da Assumpção n. 6, constando de mesas, cadeiras, commodas, fiteiros, sofá bancos e mais objectos existentes na casa acima.

TERÇA-FEIRA 15 DO CORRENTE
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Gusmão

LEILÃO DA

Caixa marca M P e N em baixo n. 146, avariada, abordo do vapor francez « S. Martin »

Contendo

52 peças de brins de côres

Hoje

Terça-feira 15 de fevereiro

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença do Sr. Chanceller e por conta e risco de quem pertencer. da caixa marca M P e N em baixo n 146, descarregada de bordo do vapor francez *S. Martin*, avariada d'agua do mar, e existente no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde terá lugar o leilão no dia e hora acima dito.

Leilão

De um cofre prova de fogo com banco, 3 carteiras para uma, duas e 4 pessoas, 1 balança decimal, 1 dita de braço, 6 mesas de pinho para fazendas, 1 armação ingleza, 1 fiteiro, 6 cadeiras de abrir, 30 esteiras, 180 latas com fumo de 4 em libra e outros moveis de escriptorio.

Quarta-feira 16 de fevereiro
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 33

Leilão

De um bilhar, seus pertences

Um lustre de crystal com 3 bicos, 1 dito de bronze com 2 bicos. arandelas e 1 registro á gaz.

Quarta-feira 16 de fevereiro
Ao meio dia
Por intervenção do agente
PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 33

LEILÃO

De moveis

A saber:

Um piano de Blondel & Wignes, 1 mobilia com tampos de ped acom 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 candieiros á gaz, 2 quadros, 2 espelhos, 4 mangas, 1 candelabro de crystal, 1 fiteiro, 1 carrinho e 2 cadeirinhas para crianças.

Uma mobilia de amarello sem pedras. 1 mesa elastica, 2 aparadores, louça para chá e jantar, copos, garrafas, jarros, quartinhas, fogareiros e muitos outros objectos.

Uma cama franceza, 1 dita para menino 1 cabide torneado, 1 dito de parede, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 de balanço, 1 relogio e muitos outros moveis.

Quart-feira 16 de fevereiro
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No sobrado da rua do Bom Jesus n. 33
O leilão principiará ás 10 1/2 horas da manhã.

LEILÃO

De 712 barricas com farinha de trigo

Avariadas

SENDO

312 da marca Harpes Ferry, 400 da marca Diamond

Quinta-feira 17 de fevereiro
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do caes do Apollo n. 63

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 712 barricas com farinha de trigo, descarregadas da escuna allemã, *Lisette*, entrada de New York em 7 do corrente, avariadas d'agua do mar, e existentes no armazem do caes do Apollo n. 63, onde se effectuará o leilão.

LEILÃO

Dos bancos, ferramentas, moveis e mais objectos da officina de carpinas e marcineiros

Da rua do Marquez do Herval n. 114

CONSTANDO

De 12 bancos com todos os seus pertences, 113 armações de camas, serras, serrotes, formões, arcos de puas, sepos, cuxibos, grampos, traves novas, soleiras, carros de mão, armarios, estantes e outros artigos.

(Em continuação)

Uma mobilia de jacarandá, camas francezas, cadeiras avulsas, 1 jardineira, 1 mesa de jogo, 1 toilette de mogno, 3 cantoneiras, 2 consolos pedras para tampo de jardineiras, vidros ovaes para espelhos, 2 theares, 1 relogio de parede, 1 guarda-vestidos, 1 cama e muitos outros moveis novos e usados.

Quinta feira 17 de fevereiro
NA OFFICINA DA RUA DO MARQUEZ DO HELVAL N. 114

Pedro Ratis de Borges, tendo de fazer uma viagem, em consequencia do seu estado da saude, fará leilão por intervenção do agente Pinto, e por liquidação dos bancos, ferramentas e mais pertences de sua officina, bem como muitos e differententes de casa de familia, noves e usados; sendo que, tudo será vendido ao correr do martello e sem reserva de preço.

O leilão começará ás 10 horas em ponto, por serem muitos a differentes os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em 24 horas.

Agente Burlamaqui LEILÃO

Quinta-feira 17 do corrente
A'S 11 HORAS

Na casa á rua de Pedro Affonco, antiga rua da Praia n. 11.

Espolio de José Luiz Ferreira da Costa

O agente acima, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e á requerimento dos Illms. S s. administradores do mesmo espolio, venderá em leilão a casa terrea com sotão em muito bom estado, sita á rua de Pedro Affonso n. 11, onde deverá ser effectuado o referido leilão, com as assistencias do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e do Sr. consul de Portugal.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua da União n. 47 fazem-se vestidos, casacos e outras peças para TOILLET de Sras., pelos figurinos mais modernos, e por preços commodos.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia de duas pessoas: na rua do Commercio n. 48, 2º andar.

Mascaras

Acaba de chegar grande sortimento para a loja do vapor francez, á rua Nova n. 16, a preços baratissimos, em duzias.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar para duas pessoas, e arranjos de quartos: a tratar no Caminho Novo, defronte da estação, ou na rua do Apollo n. 32, armazem.

— Aluga se a casa terrea da rua Bella n. 41, caiada e pintada de novo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome de edicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um certo passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou n. engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Aluga-se a casa n. 34 á rua dos Pires; para ver, a chave acha-se na mesma rua n. 54, armazem de molhados do Sr. Antonio José Braga, e para tratar, na rua do Livramento n. 23, primeiro andar.

Urgencia

Precisa-se de uma cozinheira: a tratar no largo da Assembléa n. 17.

— Precisa-se de uma cozinheira prefere-se escrava; na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita, a do n. 3 á rua da Penha, a do n. 8 á rua do Fogo, a do n. 27 á rua de Lomas Valentinas; o 1º e 2º andar do sobrado n. 25 á rua da Santa Rita, o 1º andar n. 16 á rua de Hortas e a casa terrea n. 77 á rua de S. João: á tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Uma moça de familia e de boa conducta deseja achar uma casa de familia ou um collegio para leccionar primeiras lettras, os primeiros elementos de lingua franceza, assim como costura, crochet e mais outros trabalhos de agulha; quem quizer utilisar-se de seus prestimos, dirija-se á rua do Visconde de Goyanna n. 203, logo ao passar a barreira do Manguinho.

— Uma pessoa educada em Paris, onde residio por mais de 10 annos, achando-se perfeitamente habilitada, resolveu ensinar a lingua franceza, quer em collegios, quer em casas de familias. Para este mister poderá ser procurada á rua do Crespo n. 4, estabelecimento do Sr. Francisco Xavier Ferreira.

— Os abaixo assignados venderam ao Sr. Manoel Gomes dos Santos o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Livramento n. 31, livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade. Recife, 5 de fevereiro de 1881.

A. Frederico & C.

— Precisa-se de uma ama, na rua Imperial n. 7, padaria.

— Fugio na madrugada do dia 29 de janeiro do corrente anno, do engenho Panorama da comarca de Bom Jardim, o escravo Dionizio, côr fula, idade 20 annos, estatura regular, corpolento, olhos e rosto carnudos, sem barba, com falta de um dente na frente, um pouco cambêta, levou vestido camisa de algodãozinho branco, velha, duas calças usadas, uma de algodão branco e outra de algodãozinho azul e chapéo já velho de baêta; montado em um cavallo russo, pequeno, inteiro, com cangalha; cujo escravo pertence ao abaixo assignado, morador em dito engenho acima. Rogo os auxilios dos proprietarios, autoridades e capitães de campo a captura delle, e quem o apprehender, póde leval-o ao dito engenho Panorama, ou ao Recife aos Srs. Dr. Laurino Moraes Pinheiro e Antonio Martins do Rio, que serão bem gratificados.

Urcisino Severo Pereira de Queiroz.

— Aluga-se o sobrado da rua de D. Maria Cesar n. 28, com muitos commodos para grande familia, tem agua e banho; na rua do mesmo nome n. 30, se dirá.

— Faustino José da Fonseca, solicitador nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Jaboatão, Cabo, Escada e Palmares, póde ser procurado á rua de Dias Cardoso n. 12, 2º andar, e no caes 22 de Novembro n. 57, 1º andar.

— Fugio de novo do engenho Jardim, a 29 do mez findo, o escravo fula, de 30 annos, por nome Themoteo, que no mesmo dia da fuga tinha sido tirado da casa de detenção a requisição de seu senhor, que esteve detido pela subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, de 8 a 29 do mez findo roga se, portanto, ás autoridades ou a qualquer pessoa, a captura do mesmo, e leval-o á rua de Pedro Affonso n. 62, que será recompensado.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, muito moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava; na rua Direita n. 91, taverna.

A' fabrica de cigarros MORENINHA

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com portão, e grande cacimba independente: a tratar na rua larga do Rosario n. 3, botica.

— Continúa fugido ha dous mezes o escravo Cypriano, de 20 annos de idade, baixo, fulo, pescoço grosso, falta de dentes na frente, pernas um pouco tortas: quem o apprehender, póde entregal o á rua da Aurora n. 81, onde será recompensado.

— Firmeza, 31 de janeiro de 1881. — Fugio deste engenho o meu escravo Albino no dia 27 do corrente, o qual tem os signaes seguintes: altura boa, côr preta com algumas marcas de bexigas, idade 24 a 26 annos, levou camisa de algodão riscado, calça e paletot brancos e chapeo do chile, todo este vestuario póde ser substituido por outro; elle é bastante atilado e muito bonita figura. Rogo, portanto, aos capitães de campo e a qualquer autoridade a prisão do mesmo escravo, devendo ser entregue neste engenho ou a s meus correspondentes Tavares de Mello, Genio & C., praça do Corpo Santo n. 15. Quem o apprehender será bem recompensado.

Barão de Pirangy.

— O major Francisco Manoel de Souza Oliveira declara que é socio com o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley no dez bilhetes de ns. 221907, 221908, 221909, 221910, 221911, 221912, 221913, 221,914, 221,915 e 221916; com o Sr. Francisco da Rocha Wanderley no bilhete de n. 302158; com o Sr. Octaviano Wanderley Lins Chaves no de n. 60842; e com o vigario Genuino Gomes Pereira nos de ns. 407946 e 473424, todos da grande loteria da provincia de S. Paulo, que tem de correr no corrente mez; cada socio tem metade do que por sorte lhe sahir nos respectivos bilhetes.

— Desappareceu no dia 12 do corrente mez, de Beberibe, do lugar Aguasinha, Maria Seraphina da Conceição, por ter variado do juizo. casada com Francisco Jeronymo das Chagas. não foi apparecida até o presente, e por isso faz-se sciente ao publico por este jornal.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira que seja limpo e perito na sua arte: a rua da Aurora n. 73.

— Aluga-se um bom escravo para copeiro, com todas as habilitações, fiel e não bebe: no caes 22 de Novembro n. 28.

— Precisa-se de uma ama, prefere-se escrava, para uma casa de duas pessoas: a tratar na rua do Marquez do Herval, antiga rua da Concordia n. 167.

— Pedro Tornaghi, desenhista da estrada de ferro do Limoeiro.—Pede-se a este senhor ou á pessoa que por este garantio, que appareça na rua de Hortas n. 15.

— Aluga-se o segundo andar do predio n. 57 á rua do Imperador, tendo muito bons commodos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar.

— Aluga-se o sobradinho de um andar á rua do Coronel Suassuna n. 66, e o 2º andar do sobrado á rua da Penha n. 29; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

— Aluga-se a grande casa á rua de Santa Rita nova n. 61, serve para uma ou duas familias, tem quintal, agua, banheiro, encanamento para gaz, está em pintura, póde ver-se: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6, ou Vigario n. 3.

— Aluga-se por commodo preço, e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Aluga-se uma escrava fiel para o serviço de casa, menos engommar, compra e anda com crianças: na rua do Livramento n. 15, loja.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.: a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

Ama Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para uma só pessoa: na rua do Hospicio n. 34, taverna.

Ama Precisa-se de uma para serviço interno de casa de pouca familia: á rua da Santa Cruz n. 74, esquina do Cotovello.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de homem viuvo, que saiba lavar e engommar: defronte do portão do gazometro.

Ama Precisa-se de uma que cozinhe e compre para casa de familia e que durma em casa: no Corredor do Bispo n. 27

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme; no pateo do Paraizo n. 26.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe e compre, á rua do Barão da Victoria n. 50.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e lavar: a tratar na rua 1º de Março n. 3.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe, lave e engomme, para casa de familia: na rua de Pedro Affonso n. 25.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Criado

Precisa-se alugar um menino de 12 a 14 annos, ou uma preta velha; a tratar na rua das Larangeiras n. 2.

Baroneza de Santarem

Affonso Octaviano Pinto Guimarães e sua mulher D. Carolina Buarque Pinto Guimarães, o desembargador Antonio Buarque de Lima e sua familia, mandam resar missas por alma da Baroneza de Santarem, mãi, sogra e amiga dos mesmos, no dia 16 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, pelas 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e para isso convidam os seus amigos e parentes.

Manoel Gomes Ferreira

A Associação Portugueza de Beneficencia manda resar uma missa por alma de seu finado consocio Manoel Gomes Ferreira, no dia 15 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio. Roga-se a todos os associados e á familia do finado, a comparecerem a este acto. Recife, 11 de fevereiro de 1881.—O 1º secretario,

José Maria Rodrigues.

†

Joaquim de Souza Maia

O commendador Francisco da Costa Maia, seus filhos e sobrinhos convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam resar por alma de seu lembrado irmão e tio, Joaquim de Souza Maia, na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/2 da manhã do dia 17 do corrente, trigesimo do seu passamento.

Rita Maria da Conceição muito agradece a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu finado marido Pedro Gomes ao cemiterio publico do Recife, e de novo lhes roga a que assistam a missa do setimo dia, que terá lugar quinta-feira, 17 do corrente, pelas 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco, pelo que será grata.

Cavallo furtado

Furtaram do dia 1 para 2 do corrente um cavallo mellado rapouso, com dous pés calçados, um mais que outro, andador baixo, passeiro e esquipador, castrado, de 8 a 9 annos de idade, com um ferro que representa um quadrado, faltando-lhe uma das faces: quem o apprehender ou der delle noticia exacta, receberá a gratificação de 30$; a entender-se na rua Vidal de Negreiros n. 31, 1º andar.

MODISTA

NA RUA DO IMPERADOR N. 52

3.º andar

Nesta casa preparam-se vestidos com o maior aceio e presteza, e que além da perfeição do trabalho e modicidade de preços, tem sempre modernos figurinos.

PREÇOS

Vestidos para casamento		15$000
»	de seda ou gorgorão	10$000
»	lã ou alpaca	9$000
»	de cambraia ou cretone	7$000
»	chita	3$000
Enxovaes para baptisado		8$000

Tambem se encarrega de infeitar, concertar e fazer chapéos, gorros, etc., para senhoras e meninas, por diminuto preço.

Attenção

Pede-se ao Sr. Antonio Gonçalves Canivete que vá na rua do Amorim n. 44, fallar com o Bahia, senão descobre-se a particularidade.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua Imperial n. 164.

Assucar de turbina

A 300 rs. o kilo; vende Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e cozinhar, para casa de moço solteiro: na rua da Aurora n. 81, armazem.

Predios á venda

Por muito menos do seu valor, vendem-se os seguintes predios, todos alugados e bem conservados, e seus rendimentos livres de impostos, e reduzidos como estão, excedem a 1 0/0 em vista do preço que se vendem:

Sobrado de dous andares, á rua da Companhia Pernambucana n. 20.

Sobradinho de um andar n. 56, á rua nova de Santa Rita.

Casa terrea com sotão n. 58, idem.

Casa terrea n. 60, idem.

A tratar na rua do Imperador n. 81.

Vinhos do Douro

Garantidos

Figueira e Bairrada, em quintos e ancoretas.
Tinto, fraco, superior a Bordeaux, caixas de duzia, da quinta do Barrosa.
Verde, em caixas de duzia.
Porto, fino, em quintos, ancoretas e caixas de duzia.
Porto, fino, para doentes.
Madeira, engarrafado.
Xerez, dito.
Muscatel, dito.
Cal nova, Lisboa.
Café moka.

Cunha Irmãos & C.
34 — Madre de Deus — 34

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
o NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em Pernambuco ... HARISMENDY e LABILLE, 9 ...

GRANULOS ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phie E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1.350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de 602:000$

Sendo:

1 premio de		150:000$
1 dito de		50:000$
1 dito de		20:000$
4 ditos de	10:000$	40:000$
10 ditos de	5:000$	50:000$
16 ditos de	2:000$	32:000$
40 ditos de	1:000$	40:000$
50 ditos de	500$	25:000$
100 ditos de	200$	20:000$
250 ditos de	100$	25:000$
1.000 ditos de	50$	50:000$
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$

Total: 602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de 795:000$

Sendo:

1 premio de		200:000$
1 dito de		100:000$
1 dito de		50:000$
1 dito de		20:000$
4 ditos de	10:000$	40:000$
10 ditos de	5:000$	50:000$
15 ditos de	2:000$	30:000$
55 ditos de	1:000$	55:000$
80 ditos de	500$	40:000$
150 ditos de	200$	30:000$
300 ditos de	100$	30:000$
1.000 ditos de	50$	58:000$
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$

Total: 795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de . . . . 2.575:000$000

Sendo:

1 premio de . . .		1.000:000$000
1 dito de		200:000$000
1 dito de		100:000$000
2 ditos de. . . .	50:000$000	100:000$000
4 ditos de. . . .	20:000$000	80:000$000
8 ditos de. . . .	10:000$000	80:000$000
12 ditos de. . . .	5:000$000	60:000$000
20 ditos de. . . .	2:000$000	40:000$000
60 ditos de. . . .	1:000$000	60:000$000
150 ditos de. . . .	500$000	75:000$000
350 ditos de. . . .	200$000	70:000$000
600 ditos de. . . .	100$000	60:000$000
1.000 ditos de. . . .	50$000	50:000$000
50 000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a. .	12$000	600:000$000

Total: 2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO!

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23, os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

EXTRACÇÃO

DA

PRIMEIRA LOTERIA DO YPIRANGA

A extracção da 1.ª grande loteria do Ypiranga será feita a 26 de fevereiro corrente

impreterivelmente

conforme foi resolvido pela respectiva commissão.

PREMIOS

1	de		1,000:000$000
1	»		400:000$000
4	»	100:000$	400:000$000
4	»	50:000$	200:000$000
20	»	20:000$	400:000$000
30	»	10:000$	300:000$000
100	»	1:000$	100:000$000
200	»	500$	100:000$000
700	»	100$	70:000 000
1,000	»	50$	50:000$000
98,000	»	10$	980:000$000
			4,000:000$000
	Beneficio		1,000:000$000
500,000 bilhetes a 10$000			5,000:000$000

Pelo agente de vendas, *Roberto Duarte Ribas*,

J. H. d'Ornellas Junior.

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA & Cª

PAPEL LARDY

com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos*.

O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago*, etc.

O *Modo de emprego* e o *Prospecto* acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 79.—Em *Pernambuco*. FRANco M. da SILVA & Cª

ELIXIR DE JURUBEBA

COM

FERRO, QUINA E PEGA-PINTO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este Elixir, ao qual addicionou esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. É um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel e o doente sente praser em tomal-o.

Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou doença do estomago, recorra-se a este especifico.

A ictericia, o catharro e padecimentos da bexiga, digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as côres pallidas encontram nesse medicamento um poderoso reparador.

E igualmente empregado nas convalenças depois do parto, em lugar da agua ingleza tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expellé do organismo os máos humores.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulanto e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, mastubação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a Injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos.

Na Leuchorréa ou Florés Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

PILULAS DE EUCALYPTINA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

Cura radical em trez dias!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia et transplantada para o Brazil.

É uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia ádmiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tomé-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um so caso.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões de ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral**, e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições inventadas *pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao natural e puro*, deve-se comprar somente o OLEO DE HOGG, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª; FERREIRA MAIA & Cª.

XAROPE

Quina-Laroche-Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da QUINA-LAROCHE honrada d'um premio de 16.000 fcs, Medalha de Ouro, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um Xarope seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

o *XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO*

combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres Leibores quinas, constitue um medicamento Tonico reconstituinte por excellencia. Possue as *mesmas propriedades* como o Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS do PARTO, MÁS DIGESTÕES etc.

Activa as funcções dos orgãos e da ao sangue os Globulos *encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* Estomago, *excita o* Appetite *e usa-se com o maior successo para ascrianças.*

J. Laroche

Exigir a firma

PARIS — 22, 20, 19, rue Drouot, 22, 20, 19 — PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

ALIMENTAÇÃO **VINHO** NUTRIÇÃO

DE

CHAPOTEAUT

CON PEPTONA PEPSICA

(Carne de vacca digerida e assimilavel)

Quando os alimentes chegão ao estomago transformão-se na presença do succo gastrico em uma substancia soluvel, chamada **Peptona**, que, sendo levada a todas as partes do corpo por meio da circulação venosa, serve para formar os nossos tecidos: musculos, ossos e nervos, e entretem finalmente a vida e a saúde. Numerosas experiencias provárão que, tratando a carne de vacca, o nosso alimento principal, pelo succo gástrico dos animaes, obtem-se um producto inteiramente semelhante áquelle, que se forma naturalmente no estomago. **Esta carne de vacca digerida**, associada a um vinho generoso e agradavel, constitue o **Vinho de Peptona pépsica de Chapoteaut**, que presta-se perfeitamente á nutrição, mesmo quando o estomago não póde digerir. Este vinho é muito mais activo que outros vinhos contendo extractos, ou succo de carne, pela maior parte sem nenhuma acção nutritiva.

O **Vinho de Chapoteaut** convém aos **convalescentes**, aos **anemicos e diabéticos**, ás **pessoas naturalmente fracas**, ou **debilitadas pelas enfermidades**, ás que soffrem de **dôres d'estomago e gastralgias**, ás que tem **horrôr aos alimentos**, aos **individuos extenuados pelo trabalho, a idade**, os **excessos**, certas **febres**, a **dysenteria**, as **molestias de peito**, as **affecções cancerosas**, ás **viajens e longas fádigas**. Administrado ás amas, o **Vinho de Chapoteaut** favorece a secrecção do leite e augmenta suas qualidades nutritivas, donde resulta que as creanças engordão e desenvolvem-se de uma maneira prodigiosa. Administrado finalmente ás **creanças** em tenra idade e aos adolescentes, o **Vinho de Chapoteaut** favorece-lhes o desenvolvimento phisico e augmenta-lhes a vitalidade. — *Exigir em cada frasco de Vinho de Peptona pepsica a marca de fabrica e a assignatura* Chapoteaut.

O VINHO DE CHAPOTEAUT encontra-se em casa de GUIGNAULT e Cª, Paris, 8, Rue Vivienne *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

℞ Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipacões, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente as formas mais brandas das molestias, e as crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA*.

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido a influencia do *PEITORAL DE CEREJA*.

Os *Cantores* e os *Oradores* achação o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.

Para *Constipações e tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e a noite um escalda pés, até se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-esgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de suas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que em possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE-SE POR

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

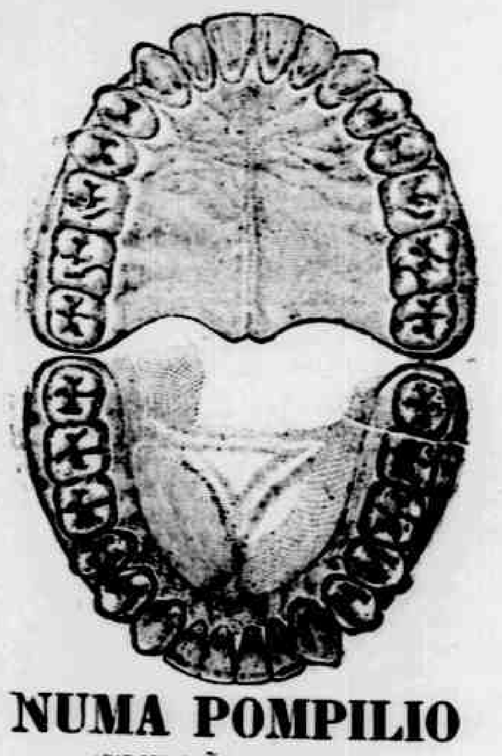

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

rua do Barão da Victoria n. 54

(1.º*andar*)

Concultas e operações das 10 horas da mnhãa ás 4 da tarde.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de

PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior excito contra

DISPEPSIAS, GASTRITES, — GASTRALGIAS, FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS, DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS, DYSENTERIAS

e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR ..... de Pepsina BOUDAULT
VINHO ...... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS ... de Pepsina BOUDAULT
POS .... de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA *e em todas principaes pharmacias.*

Fernet-Branca

Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano

FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA

Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO

MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O **FERNET-BRANCA** é o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, do **Cholera** e da **Febre amarella**.

O **FERNET-BRANCA** facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se mistural-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco*

o FERNET-BRANCA acha-se á venda em Casa de MONHARD, MITTLER & Cª.

ILEGÍVEL

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topesios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

BOURGARD & C.

GRANDE LOTERIA DA CORTE

1,350:000$000

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

R.s 1,000:000:000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua de Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P
Parões de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim tem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

Paula

Fugio no dia 10 de dezembro proximo passado a escrava Paula, da casa de sua senhora D. Bernardina de Sena de Jesus, moradora á rua Imperial n. 122, a qual tem os signaes seguintes: preta, alta, idade 35 annos, secca do corpo, falta de um dente no queixo de cima, olha por baixo, treme com a cabeça; roga-se aos capitães de campo ou de quem della der informação, que se dirijam á casa acima mencionada, que serão bem gratificados.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua do Payssandú n. 5.

Pensão

Da-se pensão (casa e comida) em uma casa de familia situada em bom local por onde passa uma das linhas de bonds, a tratar na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

ROUBO

Da fabrica do gaz e das officinas de ferreiro roubaram na noite de 8 do corrente uma machina Duplex, de furar chapas de ferro, pesando dita machina 40 kilos, mais ou menos, dá-se 10$000 de gratificação a quem der informações exactas da mesma, e 50$ a quem der provas da pessoa que a roubou.

Compra se

uma carroça e um boi: a tratar na rua larga do Rosario n. 22, loja.

Boa acquisição

Offerece-se uma senhora estrangeira, como professora, em casa de familia, ou n'um engenho nos suburbios desta cidade, leccionando as linguas franceza e ingleza, piano, canto, etc., etc., garante a sua conducta e habilitações: dá-se informações á rua das Flores n. 37, 2º andar.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dessein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. ElRei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Aluga-se

a casa n. 59, á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Advogados

Os bachareis Antonio Justino de Souza e Pedro Affonso de Mello mudaram o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 61, onde podem ser procurados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Jacob

Fugio no dia 5 de dezembro proximo passado, da casa de minha mãi D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, o escravo Jacob, preto, alto, magro, do serviço de campo, e as vezes bebe, muito conhecido em Jaboatão; a primeira vez que fugio foi preso adiante de Una, onde ahi vivia como livre: quem o apprehender, sendo em Una, entregue a meu irmão ahi estabelecido Aquilino Francisco da Silva Gusmão; em Jaboatão á minha mãi, e nesta cidade ao abaixo assignado, que recompensará.

Maximino da Silva Gusmão.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Criado

Precisa-se de um para serviço de casa de familia: á tratar com Manoel Guimarães, no escriptorio dos Srs. Maia, Pacheco & C.

Casa

Aluga se o 1º e 2º andares, juntos ou separados, da casa n. 36 á rua Direita, com muitos commodos para familia; as chaves para ver estão na loja de tamancos que fica defronte n. 29.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta, para o serviço de casa; na rua do Ouro n. 82.

Criado

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo: na rua 1º de março n. 21, loja.

ADVOGADO

SOARES BRANDÃO

77—RUA DO IMPERADOR—77

Sellins inglezes

Grande sortimento, na loja de Domingos José Ferreira & C. rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Criado

Precisa se de um criado para sitio; a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

Escravo fugido

Acha-se fugido desde o meiado de novembro do anno passado, o mulatinho José, de 16 annos de idade, secco de corpo, de estatura regular, e com falta de um dente na frente: quem o apprehender, pode leval-o á seu senhor na rua do Duque de Caxias n. 61, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, que será generosamente recompensado.

Alfredo Napoleão

Tendo resolvido demorar-se algum tempo nesta cidade, offerece os seus serviços para leccionar piano, e piano e canto, podendo ser procurado á rua do Barão da Victoria n. 9, armazem de musicas do Sr. Azevedo, ou no hotel inglez de Mrs. Cowie, no Mondego.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das [illegible] eia ás 4 horas da tarde, á [illegible] o Barão da Victoria n. 23, [illegible] ar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço de casa e loja: na rua Duque de Caxias n. 91, prefere-se escravo.

E' aproveitar

Faz se vantagem por uma casa terrea, com agua e gaz, e quintal, que tenha pelo menos cinco quartos internos, na freguezia da Boa Vista: quem a tiver dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 25, 1º andar.

Aviso

Aos devedores de D. Luiza Francisca de Souza, que teve negocio de fazendas e rendas nesta cidade, e fallecida ha pouco, fica marcado o prazo de vinte dias para irem saldar os seus debitos á rua da Palma n. 34, sob pena de serem descriptos os seus nomes no respectivo inventario, que tem de ser requerido pelo abaixo assignado, procurador do testamenteiro. Recife, 3 de fevereiro de 1881.

Joaquim Canuto de Sant'Anna.

Ama

Prefere-se escrava, que seja boa cozinheira, para uma familia na torre; dirija-se á rua estreita do Rosario n. 23.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3, loja da esquina da Cambôa do Carmo.

AMAS

Precisa-se de duas, uma para cozinhar e outra para lavar e engommar: á tratar na rua da Imperatriz n. 26, armazem.

Criado

Precisa-se de uma cozinheira e de um homem velho para fazer compras e tratar de plantas: á tratar das 4 ás 5 horas da tarde, na fundição de Cardoso & irmão, 100 á 104, rua do Brum.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

Muita attenção

D. Rosa Maria de Jesus, liquidataria da terça dos bens que ficaram por fallecimento de sua filha D. Antonia Alves Maria de Jesus, casada que foi com Sergio Antonio Alves, á pouco fallecido, previne a quem interessar possa de que Antonio da Silva não pôde dispôr de nenhum dos bens deixados pelo dito Sergio em quanto não findar o letigio a que estão sujeitos. Recife, 3 de fevereiro de 1881.

Antonio Ferreira Botelho,
Procurador.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com pratica de negocio; a tratar na rua da Senzala-velha n. 52.

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Meysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Aluga-se

uma excellente casa com 4 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro, tanque de lavar roupa todo cimentado, com agua de beber e sitio plantado, na estrada dos Afflictos proximo da capella: a tratar na rua do Vigario n. 3, ou Baixa Verde n. 18.

Distilador e feitor

Precisa-se de um distilador perito em seu officio, e um feitor (prefere-se portuguez), para dous engenhos em Porto Calvo, dá-se bom salario e trato; as pessoas que quizerem e estejam no caso de preencher estes lugares, apresentem-se no escriptorio de Ferreira Cascão & Filho: na rua do Bom Jesus n. 30, á tratar.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 1, 2º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 50, loja.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79, terrea.
Travessa do Carmo n. 10, 1º andar e loja.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Caixeiro

Um moço de 16 para 17 annos de idade, vindo hontem da provincia do Ceará, offerece-se para caixeiro de qualquer loja de fazendas ou miudezas, ou mesmo armazem de molhados, do que já tem alguma pratica: quem precisar, dirija-se á rua do Riachuello n. 11, que achará com quem tratar, e quem dê fiança do procedimento do mesmo moço.

Caravana humanitaria

Mascaras sortidas em typos e qualidades, encontrarão os dignos socios da Nova Emancipadora que tem de compôr a caravana humanitaria; no Bazar Victoria n. 2.

Ama de leite

Precisa-se de uma, na rua das Flores, n. 3, sobrado: paga-se bem.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra
Tambem vou cantar a minha.

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive a seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam a ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes:

Retratos e tambilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.

Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.

Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.

Retratos á oleo de qualquer tamanho.

Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.

Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!

As reimpressões têm 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

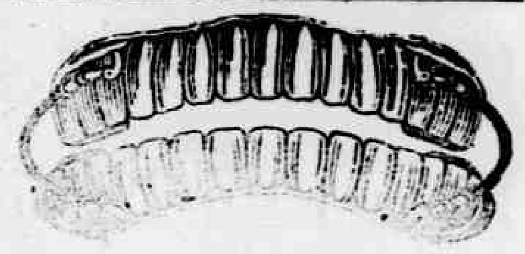

DR. PALLAR

CIRURGIÃO DENTISTA

Chegado da côrte na presente data, acha-se no gabinete para operações e consultas dentarias; colloca dentaduras por novos systemas, que nada deixam a desejar; chumbagens e extracções de dentes e raizes sem dôr, por meio de preparados e apparelhos modernos. Seus trabalhos são garantidos, não precisam recommendar-se, pois tem certeza que a illustrada sociedade desta capital, amante e apreciadora do merito artistico, não desprezará a occasião.

Machinas electricas para choque

E' hoje na côrte applicada em grande escala e com grande aproveitamento nas molestias nervosas, e especialmente para as senhoras que nem sempre se acham bem regularisadas.

Deterzivo

Remedio que cura em dous minutos a dôr de dentes e nevralgia nos ossos da face, limpa e alveja os dentes.

Unguento santo

Alto preparado para a cura das empingens, feridas velhas e novas, erysipelas e hemorrhoides de botões ou inflammações.

58 — Rua Duque de Caxias — 58

MOLEQUE

Precisa-se de um de 15 a 16 annos, que seja activo para todo o serviço: a rua do Coronel Suassuna n. 236.

Muita attenção

Respondendo á Sra. D. Rosa Maria de Jesus, liquidataria da terça dos bens que ficaram por fallecimento de sua filha D. Antonia Maria de Jesus, casada que foi com Sergio Antonio Alves, ha pouco fallecido, cabe-me dizer que lhe não autorisei a prevenção sob a epigraphe acima e assignatura de seu procurador, por quanto não pretendo nem posso dispôr desses bens que ainda se acham letigiosos para pagamentos de quantia superior a 15:000 $ que o finado Sergio Antonio Alves me devia, e assim que a tal prevenção, diversas vezes repetida neste *Diario* e *Jornal do Recife*, expressa apenas muita leviandade da parte da mesma senhora e de seu procurador. Recife, 12 de fevereiro de 1881.

Antonio da Silva.

Excellente para armazem de assucar

Aluga-se o armazem da rua do Vigario n. 3, com sahida para o caes, proximo ao trapiche da Companhia; a tratar com M. A. Guerra Junior, á rua da Cruz n. 61, armazem.

Criado

Precisa se de um criado; na rua do Commercio n. 13.

Grande festa do Monteiro

E' de esperar que seja muito concorrida esta grande festa; e para maior commodidade dos fieis devotos acha-se aberta a grande casa onde foi o antigo e bem conhecido hotel do Monteiro, na qual encontrarão um variado sortimento de bebidas e comidas. Podendo-se desde já affirmar que nenhum devoto poderá queixar-se que não vai á grande festa do Monteiro por falta de commodos precisos, pois lá encontrará o antigo hotel reaberto.

Attenção

Aluga-se a casa n. 9 á rua Direita dos Afogados, com os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, com cacimba e portão para a linha ferrea de S. Francisco: a tratar na rua estreita do Rosario n. 24, 1º andar.

Padaria

Arrenda-se a excellente padaria sita no largo da feira, em Páo d'Alho, dispondo de bom material, como sejam: dous fornos, dous cylindros e mais pertenças. Esta padaria, a mais antiga, e bem conhecida, e melhor afreguezada para diversas localidades, como Bom Jardim, Valentes, etc., etc., torna-se recommendavel aos pretendentes: para informações, os Srs. Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 37, darão as precisas.

Baratas

Aluga-se por 23$ a casa n. 10 á rua de Dias Cardoso, e por 25$ o sobradinho n. 35 á rua do Fogo; a tratar á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, ou Barão de S. Borja n. 51.

Fugiram

em dias do mez de dezembro e janeiro proximo passado, dos engenhos Tapegy de baixo e de cima, os escravos seguintes:

Henrique, de 20 a 25 annos de idade, de côr mulatada, de estatura baixa, bem feito de corpo, pouca barba, cabellos pretos e cacheados, mãos e pés curtos, tem falta de dentes na frente e no queixo superior.

Argemiro, moleque, de 14 a 15 annos de idade, de côr fula, secco do corpo, pés e mãos compridos, gosta muito de fumar, e não olha firme para a pessoa com quem falla: roga-se a quem pegar ditos escravos de os levar a ditos engenhos, que será bem recompensado, ou no Recife ao Sr. José Antonio de Macedo Lopes á rua Direita n. 55.

Boa engommadeira

Offerece-se uma senhora, que lava e engomma perfeitamente na rua de Santo Amaro numero 22.

Sitio para alugar

Barato

Na Capunga, no lugar da Baixa-Verde, aluga-se um bom sitio com boa casa, toda canalisada a gaz, e bem repartida, tendo o sitio um bom viveiro de peixe, muitos arvoredos de fructo, jardim muito bem feito de tijolo e plantado, casa para banho e lavagem de roupa, boa cacimba e com dous portões ao lado; a tratar no 1º andar á rua Duque de Caxias numero 54.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

Nesta fabrica precisa-se de tecelões.

COMPRAS

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

VENDAS

— Vende-se caixas com latas de polvora de 1/2 libra e de 1/4, de primeira qualidade: no caes 22 de Novembro n. 28.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

O BEIJA-FLOR

Este sympathico estabelecimento recebeu agora bonitas lãs para vestidos, petit-pris, em chitas, lindos padrões a Pompadour, leques chinezes, fichús de seda, de lã, phantasia e gosto, cretones, popelines, etc., etc.

O Beija-Flor é pequeno, mas tem sempre sortimentos escolhidos para mimosear os seus freguezes, por preços razoaveis.

2 D—RUA DO CABUGÁ—2 D

Já é bastante conhecida a lojinha do Beija-Flor, de

Augusto Figueira & C.

Piano

Vende-se barato um piano de mesa, em perfeito estado, proprio para aprender: á ver e tratar na estrada do Pombal casa n. 18.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Padaria

Vende-se uma padaria em um dos melhores lugares de Santo Antonio, ou dá-se sociedade a quem entre com algum capital, o motivo é por seu dono ter de retirar-se por incommodo de saúde: a tratar na rua Direita n. 55.

Liquidação

Baptistes miudinhos para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 3$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhos a 160 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Merinós e apalcas

a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem

MERINOS a 500 réis. — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.

ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as cores e brancos, a 640 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$, 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.

DIFAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da Imperatriz n. 40.

Nova reforma eleitoral

Repertorio e guia-pratico, contendo todas as disposições referentes á eleição directa, decisões do governo, formularios, etc., etc.

POR

UM BACHAREL EM DIREITO

Acha-se no prelo esta utilissima obra para sahir á luz no dia 15 de fevereiro corrente.

A' VENDA

Em todas as livrarias

— Vende-se uma escravinha de 14 á 15 annos, tendo principios de serviço domestico: á tratar na rua do Livramento n. 7, 2º andar.

Padaria

Vende se a da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo n. 25: e tratar na mesma.

Borracha para limas

Vende-se na rua da Concordia n. 32

Magnifico piano

Vende-se um piano de meia cauda, do afamado fabricante Erard, inteiramente novo; vende-se por ter o dono, logo após a chegada do piano, por molestia, seguido para Europa: para ver e tratar, com o Tresse, á rua da Imperatriz, fabrica de pianos.

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, têm sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA
DO
CABUGA'
ESQUIN
da rua larga do
ROSARIO

Grande pechincha em roupas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, vende-se.

Calças de casemira, escuras e claras, fazenda muito boa a 5$ e 5$500.

Ditas muito finas para 7$ e 8$000.

Paletots de casemira, de côr, muito bem feitos a 6 500, sendo forrados a 8$500.

Dito de dita, preta, de deagonal e gorgorão, forrados e muito bem feitos a 10$000.

doDitos de dita, de côres, sendo forras a 8$500, e sem forro a 6 500.

Ditos de alpaca preta, de 3 até 7$000.

Camisas modernas, com peito de algodão imitando linho, a 2$ e 2$500.

Ditas modernas, com peito de linho, de 4$ até 5$000.

Ceroulas de gregoela, fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Brins pardos a 320 rs.

Na rua da Imperatriz loja n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros, vende-se brins, pardo liso, para roupa de homens e meninos pelo barato preço de de 320 rs, o covado, por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se lave.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria—A. Caors

RECIFE

Rua do Bom Jesus n. 22, defrute do chafariz.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte:

MALAS de madeira, de couro e de tapetes, grandes e menores, para viagem.

CHICOTES de baleia com castão de marfim e de osso.

LUVAS de camurça, de lã e de fio da Escossia.

ESTAMPAS de cidades, montanhas, etc. etc., e sacras.

QUADROS dourados para os mesmos.

LINDAS BANDEJAS DE METAL e de charão.

PINGENTES de vidro lapidado para candelabro.

COMPLETO SORTIMENTO de jarros de cores, brancos, grandes e pequenos, proprios para santuario e toilette.

CADEIRAS de vime para crianças, cadeiras de balanço e para mesa.

ELEGANTES ESPELHOS com molduras douradas para salão, pequenos, com 2 e 3 vidros, moldura de metal, para pentear-se, etc., etc., e pequenos com augmento para banca.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C.

vendem por preços commodos os seguintes artigos de moda e de phantasta:

LUVAS DE PELLICA brancas e de cores e pretas, para homens o senhoras.

LINDOS RAMOS de flores para cabeça e enfeites de vestidos.

MEIAS FIO DA ESCO SIA, de lindas côres para senhoras.

ENFIADORES DE ALGODÃO, de linho e de seda, para espartilhos.

ATACADORES DE AÇO para espartilhos.

BOTOES DE LOUÇA, osso, madeira madreperola, metal massa e seda, pretos, brancos, e de cores, a Pompadour.

VESDIDINHOS e VESTAURIOS completos para baptisados.

BERÇO DE PALHA, e de madeira.

FIO DE LÃ E SEDA, a Pompadour, para bordar e um lindo sortimento de caixinhas e objectos para presentes.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

NOVIDADES

EM 1881

Pechinchas sem igual!!

O 59 da rua Duque de Caxias

Riquissimos fichus de lã a 3$000! é baratissimo.

Magnificos bornús de lã e seda a 4$!

Pannos de crochet para cadeiras a 1$!

Ditos grandes para sofá a 3$! aproveitem.

Granadines de seda, finas, com pequeno defeito a 320 rs. o covado! fazenda que custa 1$000!

Fustões bordados, brancos, a 500 rs. o covado.

Mariposas brancas arrendadas a 400 rs. o covado.

Popelinas brancas de seda para as Exmas. noivas a 800 rs. o covado!

Alpacas de seda de cores, lisas, a 480 e 560 rs. o covado.

Gorgorões de lã, lisos, a 360 rs. o covado!

Atoalhado branco bordado a 1$500 o metro!

Colchas de cores de fustão, francezas, a 2$800.

Cortinados ricamente bordados a 10$ o par! são de 18$.

Espartilhos de couraça, superiores, a 6$!

E muitos outros artigos por preços menos 30 0/0 que em outra parte.

S' O 59

A' rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar, loja de Carneiro da Cunha & C.

Polvora

Continúa a vender-se polvora de superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flancia ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C,
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo da bilhar.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolbido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celiuloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43
Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende-se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43

Defronte da praça da Independencia

— Vende-se uma escrava ainda moça, que engomma, lava e cozinha bem: na rua od imperador n. 28.

Grande pechincha para principiar o anno

DE

1881

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40

A SABER:

Aos oito mil covados de gorgorão para vestidos a 320 réis

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos gorgorões com delicadissimas côres para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos e muito modernos, pelo baratissimo preço de 320 réis o covado, isto devido a ter-se feito uma grande compra d'esta bonita fazenda. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES EM CASIMIRAS
a 2$ o covapo, ou a 3$500 o côrte.

Só os Barateiros da Boa-Vista pódem vender casimiras de duas larguras com as cores claras e escuras, sendo fazenda fina e de muito bons gostos, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça: este diminuto preço por que se vende, é devido a ter se feito grande compra d'este artigo, que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novos linhos para vestidos, a 160 réis o covado

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se uma grande quantidade de novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres, claras e escuras tambem de listrinhas, que se liquidam a 160 réis o covado, assim como um elegante sortimento das mais bonitas baptistes de cores, padrões novos e cores fixas; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones e chitas para vestidos, a 200, 240 e 280

Os Barateiros da Boa-Vista vendem chitas claras e escuras de cores sendo fazenda muito boa, covado a 200 réis.

Ditas escuras e claras com as côres fixas, a 240.

Cretones muito finas para vestidos, cores claras e escuras, com pequeno toque de mofo, a 280.

Cretone verdadeiro, com delicados gostos a Pompadour, sendo claros e escuros, a 320.

Percalles brancas, padrões miudinhos e cores fixas para vestidos e roupas de crianças, a 300 réis.

E' vantajoso

Vende-se a olaria com casa de sobrado, viveiros e bastante terreno para criação de animaes, no lugar denominado Lucas. quem pretender, dirija-se á rua Imperial n. 238, ou na Passagem, taverna do Bento, que se dará informações.

SIM, O

43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Aos Srs. de engenho e seus correspondentes

Na rua estreita do Rosario n. 12, vende-se superior potassa da Russia, nova, chegada pelo ultimo vapor.

Carros e bois

Vende-se tres carros novos e dous bonitos bois; a tratar no caes do Ramos n. 36.

Bom emprego de capital

Vende-se juntos ou separados dous sitios bastantes extensos, no lugar Arraial, tendo o primeiro duas excellentes casas, uma com frente para o ramal do Arraial, com sotão, e muitos commodos; outra no fundo do referido sitio, com frente para a estrada de ferro do Limoeiro, parte da frente murado, estação sob o titulo Mangabeira, cacimba com muito boa agua de beber, bastantes arvores fructiferas e cafeeiros, e terreno proprio para qualquer plantação, e tendo o segundo denominado Mangabeira, cerca de meia legoa de extenção, cuja frente demarca com os fundos do primeiro e de outros, e uma pequena casa de taipa, passando a estrada de ferro do Limoeiro pela frente da mesma, muitas arvores de fructo e fertilissimo solo para diversas plantações: a tratar no caes 22 de Novembro numero 41.

Salão de cabellereiro

Vende-se o salão de cabellereiro sito á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1° andar.

Este salão acha-se preparado com todo o asseio, e bem afreguezado, e n'uma das principaes ruas do Recife. Garante-se ao comprador que faz bom negocio.

Trata-se com o seu proprio dono no mesmo estabelecimento, fazendo saber ao pretendente o motivo porque vende.

No mesmo salão se vende muito barato tranças, coques, cabelleiras para carnaval, crescentes, gomnas, grampos, cachos [crespos], etc., etc.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancose de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Leques

De seda a poupadour.

Petit Pais, e com plumas de lindas cores vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Roupa por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisês, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos, e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios d'este estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto á rua da Imosratriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Fazendas brancas

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de fazendas brancas, por preço muito em conta:

Madapolão—Peças de madapolão francez muito fino, com 12 jardas a 3$200.

Dito francez, com 24 jardas, ou 20 varas 4$500, 5$000 e 6$000.

Algodão infestado, com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, metro a 900 rs.

Dito entrançado muito encorpado, com 8 palmos de largura, para toalhas e lençóes, metro a 1$200.

Gregoela, fazenda branca muito encorpada, para lençoes e ceroulas, sendo a peça com 30 varas, por 14$000, ou a vara a 5$000.

Bramante de algodão com 4 larguras, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Dito de linho com a mesma largura, a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior atoalhado com 8 palmos de largura, sendo com o lavor em alto relevo, metro a 1$600.

Ditó de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Pannos da Costa listrados e de quadros proprios para cobrir meza de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Guardanapos de linho, fazenda muito boa, duzia a 5$000.

Isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, um grandioso sortimento do mascaras, narizes, queixos e meias mascaras, brancas e pretas, feições de homem, mulheres, meninos, moços, velhos, caricatos e de diversos animaes.

Calças, camisas, carapuças e luvas de meia brancas e cor de rosa.

Franjas, tranças, bicos e lantejoulas douradas e prateadas, e outros muitos artigos para fazer-se lindos vestuarios para as folias carnavalescas.

Recebeu tambem um explendido sortimento de bisnagas d'agua de cheiro o de pó, e outros muitos artigos de sorpreza proprios para os brinquedos de salão, nos dias de carnaval e vende-se por preços commodos, na rua Nova numero 2.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

280

Cretones lisos a 280

O COVADO
Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Papel de impressão

Formatos do Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

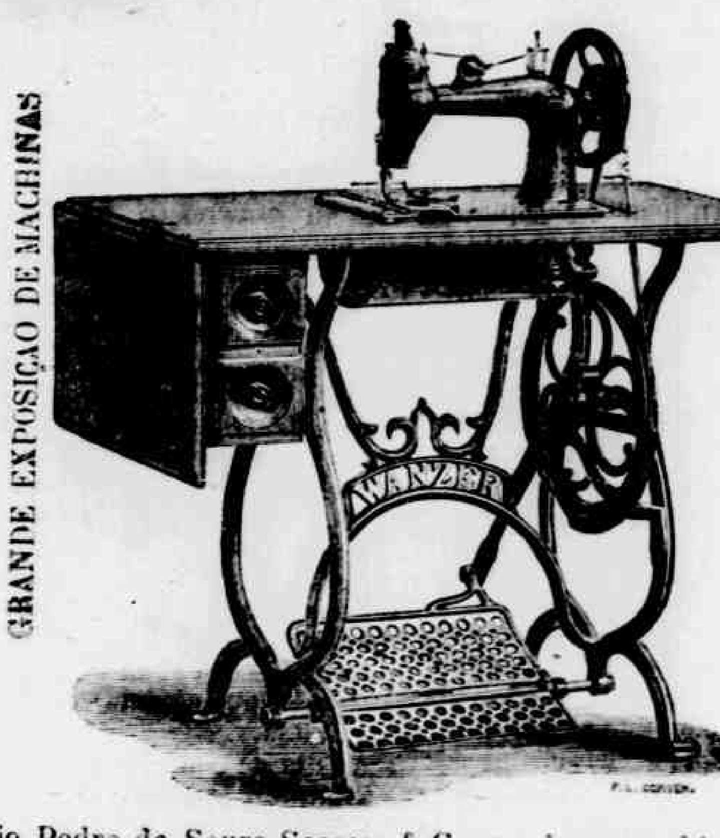

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a oficina

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessario a qualquer machina de costura

Papel de seda para cigarros

da fabrica de Joseph Bardou & Fils, em resmas e pacotes de 10,0000 mortalhas

VENDE A FABRICA APOLLO

A resma de tamanho 59 1/2 87	6$500
O pacote de 10,000 mortalhas	1$300

De 50 resmas e 100 pacotes para cima faz-se o desconto de 5 %.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 29 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

Neste caso tornar-se-ha o livro inteiramente desnecessario; não merecerão fé as assignaturas e conseguintemente não poderão constituir um elemento de prova, como pretenderam os autores de semelhante idéa; servirá este livro apenas para demorar a eleição sem proveito algum para a fiscalisação da mesma eleição ou para verificar-se sua legitimidade.

Na emenda, que apresento sobre esse assumpto, fica determinado que no caso do eleitor não assignar o livro por não saber escrever e sim outro por elle, se faça na acta menção deste facto.

O Sr. Mendes de Almeida:—Apoiado; é muito bem entendida.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Ainda ha outra cautela, e é que, si a eleição fôr na cidade ou villa, assista a assignatura do livro um dos tabelliães; e si em freguezia de fóra, o escrivão do juiz de paz; e depois de terminadas as assignaturas, sejam reconhecidas as firmas pelo mesmo tabellião ou escrivão.

No § 9, a respeito do qual, deu ha pouco algumas explicações o honrado senador pela provincia da Bahia, entendo que se deve fazer uma modificação.

Dispõe este paragrapho que na acta se escreverão os nomes dos eleitores presentes, deixando-se de mencionar os daquelles que não compareceram: isto é, estabeleceu-se doutrina inteiramente nova ou opposta á que tem sido observada até agora.

O Sr. Mendes de Almeida:—Apoiado.

O Sr. Ribero da Luz:—Ora permitta-me a illustre commissão que eu mande uma emenda a este respeito, a qual parece-me satisfazer melhor os intuitos da mesma commissão. Ella quiz que sem escrevesse na acta os nomes, dos eleitores que comparecessem á eleição, para depois conferirem-se esses nomes com as assignaturas constantes dos livros. Mas se tiverem de haver abusos, é mais facil que se dêm mencionando-se na acta os nomes que estiverem no livro do que os dos que não tiverem comparecido á eleição.

O Sr Conde de Baependy: — E' a mesma cousa.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Não é, perdôe-me; ha mais facilidade em mencionar na acta os nomes dos que estão assignados no livro do que em ir procurar os dos eleitores que não ficam depois constando de documento algum.

Parece-me que, desde que no livro assignam todos eleitores por sua propria letra, menos aquelles que não souberem escrever, tem-se a prova firmada pelo proprio punho dos que compareceram á eleição: e mencionando-se na acta os nomes dos que não compareceram, basta conferir os nomes destes com os constantes do livro para se verificar si a eleição correu regularmente, isto é, si se deu como ausente na acta quem pelo livro esteve presente e vice-versa, e si o numero dos assignados no mesmo livro, comparado com o dos eleitores que deixaram de comparecer, dá exactamente o dos eleitores alistados na parochia.

Finalmente offereço outra emenda dispondo que, quando se tirarem as tres cópias da acta que devem ser remettidas ao presidente da provincia á camara dos deputados e ao juiz de direito, se tirem tambem tres cópias das assignaturas que estiverem no livro, para terem o mesmo destino afim de que a camara competente possa, na verificação dos poderes de seus membros, reconhecer o numere de eleitores que compareceram á eleição e os seus nomes para conferil-os com os dos que faltaram a ella.

Deve comprehender a illustrada commissão que mencionando a acta, em vez dos nomes dos eleitores que compareceram, os dos que faltaram, difficulta-se mais qualquer simulação ou fraude, que se queira commetter a semelhante respeito; porquanto em escrever-se na acta os nomes dos que já se acham assignados no livro, repete-se apenas a prova que já existe no mesmo livro, e tanto elle pode ser, á este respeito, cópia da mesma acta, como esta daquelle, ao passo que a relação na acta dos que faltaram é elemento novo de prova, e em hypothese alguma póde ser copia de tal livro e nem este da referida acta.

Disse o honrado senador por Minas-Geraes, que a exigencia da declaração dos nomes dos eleitores que faltassem era desnecessaria, vinha apenas augmentar o trabalho e impedir talvez que a eleição se pudesse começar e terminar dentro do mesmo dia. Além do que já expuz, devo dizer que ha engano da parte do nobre senador. S. Exc. deve saber que, em quasi todas as eleições para deputados ou senadores, muito maior é o numero dos eleitores que comparecem, do que o dos que faltam; por consequencia, a acta se tornará maior, escrevendo-se nella os nomes daquelles de que destes.

Peço á illustrada commissão que reflicta bem.

Um Sr. Senador: — A's vezes é o contrario: são mais os que faltam.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Nas eleições secundarias concorrem quasi todos os eleitores. Não acontece isto nas primarias, não só por não inspirarem o mesmo interesse da secundaria, como principalmente por causa da qualificação que quasi nunca exprime o numero de votantes, que tem realmente uma parochia, porque de envolta com vontantes reaes se alistam outros perfeitamente imaginarios.

Sr. presidente, vou mandar á mesa as minhas emendas; a illustre commissão reflicta sobre ellas e emitta a sua opinião. Penso que algumas das mesmas emendas melhoram consideravelmente o projecto.

Ellas são concebidas nos seguintes termos.

O Sr. Mendes de Almeida: — Fallou muito bem.

O Sr. Ribeiro da Luz: — (Lê):

Foram lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes: *Emenda ao art. 12.* (Substitutivo da commissão).

« Depois do § 3.° acrescente-se:

§ Fica tambem prohibida a remessa de destacamentos da força publica para qualquer parochia, nos vinte dias anteriores e nos dez posteriores ao dia da eleição, salvo o caso de requisição da autoridade criminal do termo, por motivo de sedicção, rebellião ou insurreição. A força publica destacada em parochia, que não seja a de cidade, capital ou de outra cidade ou villa, que tenha cadeia que sirva de deposito de presos, será recolhida á côrte ou capital da provincia 20 dias antes do designado para a eleição.

« Ao § 6.° —Supprimam-se as palavras —districto de paz ou secção.

« Ao n. 11 do § 6.°— A substituição do 1.° juiz de paz, assim como dos seus immediatos até ao 4.° supplente, inclusive, que devem ou podem fazer parte da mesa eleitoral de cada parochia, tornará nulla a eleição, si não tiver havido communicação por escripto do impedido, a qual será transcripta na acta da formação da mesma mesa.

« A falta de communicação sujeitará o que a praticar ás penas do art. 17 (substitutivo da commissão). Só é dispensavel a referida communicação por escripto no caso de ausencia da parochia do juiz de paz ou supplente por mais de dous mezes antes do dia da eleição geral ou de um mez antes do da eleição para senador ou membro da assembléa legislativa provincial.

« Ao § 14, periodo 2.°—Depois das palavras—cujo fallecimento—acrescente-se—ou ausencia. O mais como está no paragrapho.

« Ao § 15, principio do periodo 2.°—Supprimam-se as palavras—ou não puder—e acrescentem-se no fim do mesmo periodo as seguintes—do que se fará menção na acta respectiva. Acrescentem-se mais as seguintes palavras em seguimento ao periodo—Um tabellião da cidade ou villa e nas parochias de fóra o escrivão do juiz de paz assistirá á assignatura dos eleitores no livro, e depois as reconhecerá.

« Ao § 16.—Supprimam-se as seguintes palavras—que houverem votado, dispensada a transcripção dos—O mais como está no paragrapho.

« Ao § 18.—Depois das palavras—tres cópias da referida acta—acrescente-se—e do livro assignado pelos eleitores. O mais como está no paragrapho.—*Ribeiro da Luz.* »

O Sr. Fernandes da Cunha apresenta diversas considerações sobre a complexidade das disposições do art. 14 do projecto,—complexidade que, reunida a importancia desse artigo, o qual constitue um verdadeiro codigo eleitoral, bem mostra quanto melhor seria que essas disposições tivessem sido, a bem da discussão, divididas em diversos artigos.

Nesta agglomeração de materias desconnexas e heterogeneas em um só artigo, ha uma tactica parlamentar: quer-se precipitar a discussão, tornando quasi impossivel o cabal exame de todos os assumptos enfeixados em um só artigo. Essa tactica, porém, é censuravel e prejudicial aos interesses da nação que carece de leis bem estudadas e redigidas e não de leis votadas ás pressas. O orador, portanto, a quem não póde com justiça ser assacada a pecha de protelar a discussão, proseguirá no exercicio de seu direito examinando o projecto, muito embora com risco de desagradar a alguns honrados senadores.

Nota em primeiro lugar, neste artigo muita falta de clareza e sobretudo o grande defeito das remissões ás leis eleitoraes anteriores. Isto ha de difficultar extremamente a intelligencia da lei, creando duvidas a cada passo, quando se tratar de pôl-a em pratica. Então virá a jurisprudencia dos avisos e das interpretações de occasião e é o que o orador não deseja, porque de semelhante systema é que se tem originado muitos escandalos em materia eleitoral.

Entretanto na analyse dos diversos paragraphos, começa por impugnar a estreiteza do prazo. Faz ver que na Europa, onde a população se acha concentrada, é possivel marcar estreitos prazos, não porém no Brasil, cujos habitantes vivem disseminados por uma extensissima área, tendo ás vezes de vencer, para reunir-se e tratar de eleições, grandes obstaculos naturaes. Os autores do projecto, marcando um prazo demasiado curto, esqueceram-se das circumstancias peculiares do seu paiz.

Relativamente ao local applaude o afastarem-se do templo as eleições que, degenerando em verdadeiras bachanaes, não podem mais ser celebradas nas igrejas sem grave detrimento da religião.

Entretanto, pondera que as eleições na praça publica, em barracas ou tendas, como na Inglaterra, tambem offerecem grandes inconvenientes. Si nesse paiz muitas vezes tem havido conflictos nas reuniões eleitoraes assim celebradas, quanto mais no Brasil, cujos filhos são geralmente mais impressionaveis do que os pacificos inglezes?

Além disso resta ainda saber por conta de quem correrão as despezas, não pequenas, com as construcções ou abarracamentos, onde se celebrem as eleições: por conta do governo? das municipalidades? dos candidatos? Porque não dizel-o já?

Occupa-se com a organisação das mesas, opinando que melhor fôra que a presidencia dellas coubesse a um magistrado, que offereceria mais garantias de responsabilidade para a fiel execução da lei.

Embora não admitta absolutamente a intervenção do gaverno em eleições, abuso contra o qual se tem sempre pronunciado desde que tomou assento no parlamento, não póde comtudo admittir que a prohibição da intervenção da força publica, de que trata o § 3° do art. 12 das emendas da nobre commissão de constituição, possa ter execução de modo que deixe desprestigiados a autoridade e os opprimidos por uma facção eleitoral despotica e tumultuaria.

Entende que é inexplicavel a disposição que veda a entrada do recinto aos que não forem eleitores, e faz ver as difficuldades superaveis que se hão de dar para pôr em pratica uma tal disposição.

Tem ouvido preconisar o voto publico; mas não póde admittil-o, porquanto nutre a convicção de que, uma vez supprimido o voto secreto, não haverá, dos muitos que dependem do governo, quem se atreva a votar contra elle.

O voto secreto deve ser conservado como garantidor da liberdade, por isso que protege a timidez contra a prepotencia, evitando abusos e perseguições. Nos proprios corpos legislativos, si em certos assumptos fosse admittido o escrutinio secreto, talvez que menos concessões se arrancassem á benevolencia dos seus membros.

Inclina-se a receiar a doutrina do § 14 das emendas da nobre commissão, substitutivo dos §§ 8° da proposta e 6° do projecto substitutivo da camara dos deputados. Em caso de duvida sobre o titulo do eleitor, o referido paragrapho estatue medidas de adiantamento, que são realmente as mais razoaveis e proprias para evitar contestações tumultuarias organisadas de uma decisão immediata.

Entra em seguida na analyse do § 9° da proposta, comparando as suas disposições com as do § 7° do substitutivo da camara e do 15 substitutivo da commissão do senado. Neste ponto está com a nobre commissão, que não exige que o papel em que se escreva o voto seja da mesma côr, formato e qualidade, nem que seja fornecido pela mesa.

Todos esses meios que estabelecem a proposta e o substitutivo da camara, assim como a obrigação de se escrever a lista perante a mesa, são outras tantas condições de influencias e de coacção sobre o eleitor, sobre a sua intelligencia e a sua liberdade.

O eleitor assim coagido, si fôr um homem fraco, timido ou nervoso, ficará impressionado, possuido do maior enleio e perturbação, tendo de escrever sua lista com toda essa solemnidade. Assim, o voto será apenas o producto da coacção.

O eleitor deve poder escrever a sua cedula em casa, tranquillamente, levando-a comsigo para o collegio eleitoral, bem guardada, bem zelada, e ahi votar sem essas ceremonias, sem dar contas a ninguem. O que se tiver votado, o escrutino o apurará.

Prevalecendo as disposições do projecto e do subsiitutivo da camara, o acto de votar tornar-se-ha um corpo de delicto, um auto de fé para ser punido ou premiado o eleitor conforme obedecer ou recalcitrar.

O orador não admitte nenhuma dessas correcções, que são copias da legislação franceza, dessa intervenção dos Cesares, dos prefeitos, dos sub-prefeitos e dos *maires*.

A proposta deixava sem solução a questão do eleitor não saber ler nem escrever. Essa lacuna prevenio a commissão, dispondo que assignasse a seu rogo quem o eleitor designasse, com assentimento do presidente da mesa. Assim ficou sanado esse inconveniente.

A lei devia ser discutida pelos homens praticos, mas esses conservam-se em absoluto silencio, nada querem dizer nem ouvir, sendo a reforma sua, quando os reformadores sempre evangelisaram-se, sempre apostolaram. Estes, porém, querem promulgar a nova lei do alto de Sinai, sem explicar, sem esclarecer as turbas, que devem aceital-a com a fé do Alcorão. Embora todos reclamem, elles não descem das alturas para dar explicações á misera humanidade.

O orador está portanto em seu papel que é: protesto, protesto e protesto.

SESSÃO EM 30 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral.

Continúa a 2ª discussão do art. 14 da proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados sobre a reforma eleitoral.

O Sr. Mendes de Almeida pondera que o senado terá reconhecido a necessidade da discussão do artigo de que se trata. E', por assim dizer, de todo o projecto o artigo *Babylonia*. Conta 18 immensos paragraphos, envolvendo em si uns poucos de capitulos de lei regulamentar das eleições de 1846. Sente desagradar á illustre commissão de constituição e ao nobre presidente do conselho, mas o artigo, como nelle estão dispostos as materias, parece um verdadeiro *angú*.

Parecia ao orador que neste artigo devia-se tratar, visto que se refere ao processo eleitoral, em primeiro lugar da maneira de compor as mesas, entrando-se depois na materia do recebimento dos votos, e por ultimo na apuração. Mas, umas cousas estão no principio, outras pelo meio e outras no fim. Não ha absolutamente uma ordem logica, aliás tão precisa em casos desta ordem.

O Sr. presidente do conselho já não attende á discussão sequer dos oradores que têm concorrido para illustral-a enviando emendas.

Entretanto que o projecto é defeituoso nenhuma duvida póde restar. Em primeiro lugar, obra do honrado presidente do conselho recebeu emendas da camara dos deputados e S. Exc. as aceitou. Em segundo lugar essas mesmas emendas aceites na camara dos deputados, o honrado presidente do conselho as rejeitou no senado, abraçando a doutrina da illustre commissão de constituição.

Não obstante, apresentam-se emendas e fazem-se censuras a esta trabalho, que devia custar, e na realidade custou, alguns dias e não poucos esforços.

Algumas emendas foram acolhidas pela illustre commissão, e sobre este ponto não sabe o orador, o que dirá o nobre presidente do conselho, si irá sempre acompanhando ou não a commissão em aceitar o que ella aceita e rejeitar o que ella rejeita.

Não parece correcta ao orador a inscripção porque começa o artigo, pois que diz assim *Da eleição*. Então do que se tem tratado até agora? Não é da eleição?

A inscripção deveria ser: *Do processo eleitoral*. Isto se comprehenderia.

Reprova ainda uma vez a referencia que no começo do artigo se faz á observancia da *legislação vigente* para regular a materia de que nelle se trata.

Ha nisto grande inconveniente, porque muitos dos interessados não podem procurar nem solicitar essa legislação. Devia estar tudo reunido em um codigo, de modo que possam todos a um tempo saber o que quer a lei.

E demais, si a reforma muda inteiramente a fórma da Constituição, porque estar a appellar para legislação, que deve ser revogada?

Deve ser tudo claro e collocado em seu lugar.

A illustre commissão de Constituição, que por assim dizer, se constituio o tribuniario deste codigo, estava na obrigação de consolidar o que existia.

Esta lei é principalmente a de que trata o artigo 97 da Constituição, é a lei regulamentar por excellencia, e não se deve deixar isto para o governo, porque os regulamentos do geverno nada mais são do que as instrucções para executar-se esta lei.

Faz considerações sobre a disposição que manda começar e terminar no mesmo dia a eleição. Pensa que será inexequivel, sobretudo com o enorme ceremonial e muito papelorio em que está envolvida.

Repare na hora designada para principiar os trabalhos da eleição. Julga, que devia seguir-se a pratica de todos os outros paizes, onde esses trabalhos começam ás 8 horas da manhã; accrescendo que assim se voltará ao preceituado para as nossas primeiras eleições pelas instrucções de 26 de março de 1824.

Cumpria tambem designar-se a hora do encerramento dos trabalhos, o que se não faz.

Está persuadido de que o nobre presidente do conselho, apezar de não querer fallar nesta materia, ha de concordar em que o projecto na 3ª discussão carece de grande lavagem neste artigo.

Entende que em caso algum deve a igreja servir para nella ter lugar a eleição, e pede ao nobre presidente do conselho que por caridade concorde nisto. Ha a casa do juiz de paz, do escrivão, do subdelegado, da collectoria; ha mesmo a praça publica, como se pratica na Inglaterra. Seja em qualquer ponto, menos nos templos. Cumpre libertal-os das bachanaes eleitoraes. A dispensa das cerimonias religiosas, determinada no artigo indica essa idéa.

Refere o que se passa na Inglaterra, onde os partidos procuram uma sala pequena para a eleição, ou mesmo um pequeno abarracamento. Alli o serviço se faz e bem—sem papellada, sem dispendio, porque até nem se paga ás pessoas que escrevem as actas; corre tudo por conta dos eleitores e dos candidatos. E' negocio peculiar delles, sendo por isso que não absorve tanta gente.

Enviaria emenda á mesa para a exclusão absoluta dos templos, si podesse apartar-se do que julga seu dever, que é não ser cumplice do projecto; mas os illustres senadores que têm votado por elle e que são tão bons ou melhores catholicos do que o orador, podiam mandar essa emenda. Por exemplo, o nobre senador por Pernambuco (o Sr. Cunha e Figueiredo) que apoiou o nobre Barão de Cotegipe quando fallou sobre este ponto.

Nota que antes de organisada a mesa, já se trata do lugar onde ella funcciona. E' o que já observou a respeito deste artigo. O que deve estar no principio está no fim e de mistura, e nem mesmo se começa pelo fim. Si estivesse de traz para diante, haveria ao menos uma regra; mas, está salpicado. Vê-se, pois, que é um trabalho apressado. O que se quer é que se faça já e já. A impaciencia e nada de discussão.

Pelo que toca á questão da força, quando o governo quizer empregar, não serão essas teias de aranha que o hão de embaraçar. Terá a autoridade criminal do illustre senador por Minas (o Sr. Ribeiro da Luz). A pretexto de prender criminosos, etc. lá vai a força emendando o projecto neste sentido, o nobre senador habilitou o governo a enviar força ao ponto a que quizer.

Tratando do lugar onde deve a mesa funccionar, observa que se determina que deve ser separado por uma divisão do recinto. Ha o lugar da mesa, o recinto, e mais abaixo o resto do recinto. Neste é que não é permittida a entrada de eleitor, que não seja do districto ou parochia.

Isto sem sancção, ou meio pratico de realizar—é uma burla perfeita, como já tem sido demonstrado e ainda hontem o fez com muita eloquencia o illustrado senador pela Bahia, o Sr. Fernandes da Cunha.

Como se ha de separar o lugar das mesas do recinto? Quaes serão as separações? De madeira, de panno ou por um simples fio para que possa entrar a mesa e ao mesmo tempo os eleitores, que concorrerem á eleição possam fiscalisar a marcha dos trabalhos?

São embaraços gravissimos que o projecto não só não resolve, como nem lhes dá sancção.

Depois de enunciar mais algumas considerações sobre esta parte entra na materia da composição das mesas, comprehendida desde o § 6.° até o § 12.

Achando curiosa a maneira por que a illustre commissão organisou a primeira mesa, prosegue o orador encarando o assumpto por todas as suas faces. Analysa cada uma das disposições respectivas e assignala os defeitos e inconvenientes que lhes nota.

O § 14 tem uma redacção que não parece de legislador.

O modo por que se acha redigido o paragrapho 14 não lhe parece conveniente. Nelle se diz que: « Nenhum eleitor será admittido a votar sem apresentar o seu titulo, nem poderá ser recusado o voto do que exhibir o dito titulo, *não competindo á mesa* entrar no conhecimento da identidade de pessoa do eleitor em qualquer destes casos. » Como se vê usa-se de uma expressão menos propria de uma lei, cujas disposições devem ser imperativas. Em vez de—não competindo á mesa—, ficaria muito melhor;—não devendo a mesa entrar no conhecimento, etc.

No § 15.° trata-se do voto. O orador já externou as razões que o levam a preferir o voto publico ao secreto; mas, uma vez adoptado este ultimo, entende que elle deve ser rodeado de garantias que não permittam devassar o segredo do escrutinio. Por isso não acha razoavel o dispor-se que o voto será escripto em papel de qualquer côr e qualidade, porque isso póde dar lugar a que se descubra o segredo do voto. Melhor seria estabelecer uniformidade, sendo talvez até conveniente admittir o voto impresso, como se usa em alguns paizes da Europa.

Outras ponderações apresenta ainda o orador sobre varias disposições dos paragraphos em discussão, fazendo principalmente notar a contradicção que existe entre o § 17 e o § 15. Por este o eleitor que não puder ou não souber assignar seu nome, trará quem assigne em seu lugar no livro e conseguintemente na acta da apuração. Ora quando, no § 17, se trata dos protestos, por que razão é o analphabeto excluido de protestar? Porque não se aceita o protesto senão com a assignatura do proprio eleitor? Sendo assim, o analphabeto que quizer protestar, não poderá fazel-o.

Todas estas duvidas o orador as expõe arriscando-se a desagradar aos nobres ministros e a outros honrados senadores impacientes; mas fal-o em cumprimento de um dever, e convicto mesmo de que os impugnadores do projecto, revelando as imperfeições deste, prestam um bom serviço, dando lugar a que a illustre commissão de constituição vá aceitando emendas, que o seu digno relator tem achado proveitosas. Isso não aconteceria si o projecto houvesse sido logo votado sem discussão, como parece que desejam alguns nobres senadores impacientes.

Infelizmente o honrado presidente do conselho, não imitando o esforço com que o finado Visconde do Rio Branco soube defender em 1871 o seu projecto de emancipação, recolhe-se ao silencio e, depois de ter formulado as suas idéas na proposta do governo, abandona-as para aceitar silenciosamente as successivas modificações da camara dos deputados, da commissão de constituição do senado e ainda das emendas que ultimamente se vão apresentando.

Como foram, por exemplo, recebidas as emendas do nobre senador por Minas Geraes, o Sr. Ribeiro da Luz? Silenciosamente... E como tudo está silenciosamente, tambem aqui o orador porá termo ás suas observações. (Muito bem.)

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão.

Votou-se e não foi approvado o artigo e seus §§ 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

Votou-se e não foi approvada a emenda da camara dos deputados a esse artigo e seus paragraphos acima mencionados.

Votou-se e foi approvada a emenda da commissão de constituição ao mesmo artigo e seus referidos paragrahos, salvas as emendas dos Srs. Barão de Cotegipe, Conde de Baependy e Ribeiro da Luz.

Votou-se e foi approvada a emenda des Srs. Barão de Cotegipe e Conde de Baependy ao § 5.°

Votaram-se e foram approvadas as emendas do Sr. Ribeiro da Luz aos §§ 14 (periodo 2.°) e 18; sendo rejeitadas as emendas do mesmo senhor, acrescentando um paragrapho depois do § 3.°, ao § 6.° ao n. 11 do art. 6.° e aos §§ 15 (principio do periodo 2.°) e 16.

Seguiram-se em 2.° discussão os §§ 11 e 12 do citado art. 14 com as emendas da camara dos deputados e da commissão de constituição.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Sr. presidente, tenho sido censurado, e muito censurado, pelos meus nobres collegas da opposição extrema por não fallar e discutir muito este projecto.

Ora, os nobres senadores sabem que não é por falta de deferencia ás suas pessoas que eu conservo ás vezes o silencio; si tal fosse a razão eu fallaria até de mais, para não ser taxado de menos delicado para com pesssoas a quem respeito: mas a obrigação do governo, em minha opinião, é só fallar quando convém. (Apoiados.)

Vamos aos termos em que se tem collocado o debate.

O governo trouxe um projecto á camara, e declarou que este era feito mais para favorecer ás opposições do que ao proprio governo; por consequencia deixou á camara de seus amigos, e especialmente aos senadores da opposição, a maior liberdade para emendarem e alargarem o projecto. (Apoiados). Ora, isto que devia ser levado em conta ao governo, e parece ter sido uma de suas virtudes, é aqui apregoado pelo nobre senador que acaba de fallar, como um dos grandes defeitos dos ministros!

Mas o governo terá deixado de fallar sempre que é conveniente e que está em jogo uma questão que possa alterar profundamente a reforma? Não. (Apoiados.) Já fui, senhores, censurado de não ter com a commissão toda a deferencia necessaria, quando pelo contrario tenho tido e hei de ter com a nobre commissão todas as attenções que ella merece (apoiados); trago, porém, este facto para mostrar que, quando fallo, accusa-se-me de faltar com a deferencia devida á commissão; e quando deixo a commissão discutir com os impugnadores do projecto, censura-se-me pelo silencio. E' o caso de ter e não ter razão! (Apoiados.)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 35)

XLIV

Chegando á barreira de Clichy, tomou um carro, fez-se conduzir ao café bem conhecido dos procuradores e dos advogados, que ficava em frente ao palacio da Justiça.

Almoçou, lendo ao mesmo tempo a *Gazeta dos Tribunaes*, para informar-se previamente.

O acaso protegia-o e servia-o á medida dos seus desejos.

Desde a vespera que se julgava uma quadrilha de *gatunos*, cujos nomes lhe eram familiares; esse processo não podia deixar de attrahir ao auditorio um grande numero de amigos dos presos.

João Renaud entrou na sala dos Passos Perdidos, e dirigio-se, como frequentador, para a escada que conduzia á sala das audiencias.

A agglomeração á porta era já grande, esperando a abertura das portas.

O ex-forçado correu uma vista pela multidão, que se acotovellava, gritando de impaciencia. Examinou summariamente esses rostos esqualidos e abatidos, em alguns dos quaes estavam impressos os vestigios do vicio e do crime.

Havia uma completa collecção de rostos patibulares, dignos da attenção de um physiologista. Mas João Renaud não tinha vindo para fazer estudos. Além disso, não era a primeira vez que elle via esses bandidos.

Um delles, um mocetão muito decentemente vestido, e de aspecto menos sinistro que os outros, despertou mais particularmente as suas recordações, que em pouco tornaram-se claras e precisas,

— Cá está o meu homem, pensou elle: estou certo que não me engano. E' um ladrão de profissão, amigo de Remy Chomin. Por elle saberei do que preciso; mas como fallar-lhe?

Eram onze horas menos alguns minutos.

As portas iam abrir-se.

João Renaud em lugar de ir engrossar o numero dos que chegaram por ultimo, e de acompanhar a fila, voltou para traz e veio postar-se junto da entrada reservada para os membros do jury, advogados e pessoal subalterno da justiça.

Muitas pessoas entraram successivamente, sem que o supposto mulato lhes dirigisse a palavra.

Espreitava uma physionomia que lhe agradasse.

Essa physionomia appareceu-lhe subitamente sobre os hombros de um homem de quarenta a quarenta e cinco annos, prazenteiro e affavel. A capa e a toga mostravam ser um escrivão. Dispunha-se entrar.

João Renaud saudou-o.

O escrivão vendo esse mulato, cujo aspecto e compostura annunciavam um homem de sociedade, manifestar a intenção de lhe fallar, parou.

— Em que lhe posso servir, senhor? perguntou-lhe elle delicadamente.

— Em muito, meu senhor; sou estrangeiro e de passagem em Paris, onde não me demorarei, desejaria assistir a uma sessão do tribunal, sem ser obrigado a permanecer no meio de um publico um pouco misturado... quer ter a bondade de me dizer a quem me hei de dirigir para obter esse favor.

O escrivão respondeu sorrindo:

— Estou hoje de serviço, senhor, e por consequencia habilitado a satisfazer a sua curiosidade... o qae me é muito agradavel.

João Renaud agradeceu calorosamente.

— Queira seguir-me, senhor, continuou o escrivão com amabilidade.

Depois, empurrando a porta que fechava a passagem reservada e por traz da qual estacionava um guarda municipal, subio uma escada de alguns degrãos e fez penetrar o seu companheiro na sala das sessões.

— Agora, senhor, continuou elle, tome lugar onde lhe aprouver.

O supposto mulato, pela segunda vez, testemunhou a sua gratidão, e o escrivão foi occupar o seu lugar.

Um certo numero de pessoas favorecidas, como o tinha sido João Renaud, invadiram em parte os bancos mais proximos do recinto onde devia funccionar o tribunal.

O evadido da *Dourada*, em vez de imital-os, afastou-se do pretorio, installou-se junto á porta, ainda fechada, no primeiro lugar do primeiro banco, fechou os olhos e passou o lenço pela testa alagada por um suor frio.

E' que, transpondo essa porta terrivel, acabava de experimentar uma pungente emoção, e sentir-se abalado até ao mais intimo do seu ser physico e moral.

O seu pensamento evocava um quadro sinistro.

Nesse mesmo recinto em que a imagem do Divino Crucificado, do Supremo Juiz, pairava por cima do tribunal, elle via-se sentado no banco dos réos, entre dous policiaes, que não perdiam o seu menor movimento.

Diante delle os jurados; á direita os juizes; á esquerda o ministerio publico.

Parecia-lhe ouvir ainda repetir os acabrunhadores quesitos, que passava em revista os seus actos e pedia contra elle, em nome da lei e da sociedade, uma repressão digna dos crimes commettidos.

O jury respondia: *sim*, por unanimidade de todos, a todos os quesitos, sem admittir circumstancia alguma attenuante.

O tribunal pronunciava a sentença de trabalhos forçados por toda a vida.

— Esse homem, esse condemnado, esse miseravel, murmurava João Renaud, era eu... sou eu ainda... e entretanto estou bem certo de não ser já o mesmo.

O evadido da *Dourada* reagio violentamente contra o terror que o opprimia. Invocou toda a sua energia. Triumphou do duplo abatimento do corpo e da alma, e, levantando a cabeça, passou á roda de si um olhar tranquillo.

Neste momento abriam as portas da sala, e os guardas municipaes tinham difficuldade em conter a multidão que, como uma corrente reprimida, invadindo o recinto, soffria o impulso formidavel dos que ficavam do lado de fóra, que por sua vez queriam entrar.

João Renaud olhava com attenção para todos aquelles que passavam a seu lado.

No fim de alguns segundos reconheceu o rapagão de quem fallamos. Pegou-lhe no braço.

O individuo parou, olhou para o supposto mulato, julgou ter-se enganado, e, impellido por aquelles que o seguiam, tentou desembaraçar o braço e continuar o seu caminho.

— Sente-se ao meu lado, disse-lhe João Renaud em voz baixa, porém imperiosa.

O homem assim interpellado empallideceu.

Sabia por experiencia que os agentes da policia secreta tomavam todas as fórmas. A côr enfumaçada do rosto do seu interlocutor podia ser um disfarce. Não tinha a consciencia bem limpa, por isso teve medo, e o medo paralysou-lhe toda a velleidade de resistencia.

Não ousando dar um passo para diante, o que o teria o collocado em estado de rebellião contra o policia com quem julgava fallar, deixou-se antes cahir do que sentou-se no lugar indicado.

— O que me quer? balbuciou elle.

— Conversar comsigo.

— Sobre que?

— Já lhe digo... deixe passar toda essa gente.

O mocetão não estava perfeitamente á sua vontade; o tremor de suas mãos dava a prova disso.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL